

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

2024



Índice

1 Introdução	4
2 Sumário Executivo	5
2.1 Enquadramento e Perímetro de Consolidação	5
2.2 Síntese da Situação Económico-Financeira Consolidada	5
2.3 Principais Indicadores de Atividade e Investimento	6
2.4 Nota Final	6
3 Universo de Consolidação	7
3.1 Critérios de Consolidação	7
3.2 Entidades Integradas no Perímetro de Consolidação	7
3.3 Observações Relevantes	8
4 Síntese de Atividade por Entidade	9
4.1 Município de Lisboa	9
4.2 CARRIS	10
4.3 EGEAC	11
4.4 EMEL	13
4.5 GEBALIS	13
4.6 Lisboa Ocidental, SRU	14
4.7 Visão Global - Indicadores Financeiros por Entidade	16
4.8 Trabalhos para a própria Entidade	16
5 Análise Consolidada	17
5.1 Estrutura e variação do Balanço Consolidado	18
5.2 Resultados Consolidados	19
5.3 Situação Económica e Financeira Consolidada	20
6 Demonstrações Financeiras Consolidadas	22
6.1 Balanço Consolidado	23
6.2 Demonstração de Resultados Consolidada	25
6.3 Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa	26
6.4 Demonstração Consolidada das Alterações no Património Líquido	28
6.5 Anexos às Demonstrações Financeiras Consolidadas	29
6.5.1 Notas Explicativas Legais	29
Nota 1: Entidades Incluídas no Perímetro de Consolidação e Outras Entidades Participadas	29
Nota 2: Principais Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros	30
Nota 3: Ativos Intangíveis	42
Nota 4: Acordos de Concessão de Serviços: Concedente	44

Nota 5: Ativos Fixos Tangíveis	45
Nota 6: Locações	48
Nota 7: Custos de Empréstimos Obtidos	49
Nota 8: Propriedades de Investimento	49
Nota 10: Inventários	49
Nota 13: Rendimentos de Transações Com Contraprestação	50
Nota 14: Rendimentos de Transações Sem Contraprestação	51
Nota 15: Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	51
Nota 17: Acontecimentos após a Data de Relato	52
Nota 18: Instrumentos Financeiros	52
Nota 19: Benefícios dos Empregados	53
Nota 20: Divulgação de Partes Relacionadas	54
Nota 21: Relato por Segmentos	55
6.5.2 Outras Divulgações	55
Nota 24: Outras Contas a Pagar e Diferimentos	55
Nota 25: Estado e Outros Entes Públicos	56
Nota 26: Fornecimentos e Serviços Externos	57
7 Demonstrações Orçamentais Consolidadas	58
7.1 Perímetro da Consolidação Orçamental	58
7.2 Demonstrações Orçamentais	58
7.2.1 Demonstração de Desempenho Orçamental	59
7.2.2 Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza	60
8 Conclusões e Considerações Finais	62

1 Introdução

Nos termos do artigo 74.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a contabilidade das autarquias locais e das suas entidades participadas deve seguir princípios de uniformização, normalização e simplificação, constituindo um instrumento de gestão económico-financeira que permita uma avaliação rigorosa do valor do património e da atividade municipal.

A prestação de contas consolidadas visa, assim, assegurar a **visão integrada do universo municipal**, através da agregação das contas do Município de Lisboa e das entidades por si controladas, permitindo uma análise completa da situação financeira e da execução orçamental do grupo autárquico.

Apesar de o artigo 75.º da mesma Lei prever a obrigatoriedade da apresentação de um conjunto mínimo de demonstrações financeiras consolidadas (balanço, demonstração de resultados, mapa de fluxos de caixa e anexo), o Município opta por adotar um modelo mais completo, conforme previsto nas NCP 1, 22 e 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e alinhado com as orientações do Manual do Relatório Integrado, publicado pela UNILEO.

A consolidação das contas foi efetuada através do **método integral**, dado que o Município de Lisboa detém controlo total sobre as entidades incluídas no perímetro. Este método implica:

- ➊ a integração total das demonstrações financeiras das entidades participadas,
- ➋ e a eliminação das operações intra-grupo, assegurando a não duplicação de saldos e fluxos financeiros.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base no SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e refletem o cumprimento das Normas de Contabilidade Pública (NCP) em vigor.

Num contexto de crescente exigência na gestão pública, este relatório consolida a transparência, a coerência e a prestação de contas como valores centrais da governação municipal, permitindo a decisões, entidades fiscalizadoras e cidadãos uma leitura clara e fundamentada da saúde financeira do universo municipal.

2 Sumário Executivo

O Relatório de Prestação de Contas Consolidadas 2024 do Município de Lisboa visa apresentar, de forma clara e rigorosa, a situação económico-financeira do universo municipal, composto pelo Município e pelas entidades em que este detém controlo total. Este documento complementa as contas individuais já aprovadas e foca-se na visão consolidada das demonstrações financeiras e orçamentais, de acordo com o SNC-AP e as normas legais aplicáveis.

2.1 Enquadramento e Perímetro de Consolidação

Em 2024, foram incluídas no perímetro de consolidação as seguintes entidades:

- ⦿ Município de Lisboa (ML);
- ⦿ Carris (e suas participadas Carristur e Carrisbus);
- ⦿ EMEL – Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa;
- ⦿ EGEAC – Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural;
- ⦿ GEBALIS – Gestão do Arrendamento Social dos Bairros Municipais;
- ⦿ Lisboa Ocidental, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana.

No caso das **demonstrações orçamentais consolidadas**, apenas o Município, a GEBALIS e a SRU estão incluídos, conforme o critério definido na NCP 26 e apenas são incluídas as entidades classificadas como pertencentes ao subsetor da Administração Local pelo Instituto Nacional de Estatística (INE).

2.2 Síntese da Situação Económico-Financeira Consolidada

O ativo consolidado totalizou **4.317,8 milhões de euros**, dos quais cerca de **98% correspondem ao Município de Lisboa**. Este valor representa um acréscimo face a 2023, no valor de 220,4 milhões de euros, impulsionado por:

- ⦿ pelo **aumento dos Investimentos em Curso** (+140,8 milhões de euros), essencialmente devido a várias obras realizadas através do Contrato de Mandato com a Lisboa Ocidental, SRU;
- ⦿ e pelo **incremento ocorrido nos edifícios e outras construções** (+106,5 milhões de euros), justificado em grande parte pela atribuição de valor, às escolas transferidas da administração central para o Município de Lisboa, através do decreto-lei nº 21/2019 de 30 de janeiro.

O passivo consolidado totalizou 933,0 milhões de euros. Este valor representa um aumento de **80,0 milhões de euros**, explicado sobretudo pelo acréscimo de 56,3 milhões de euros nas outras contas a pagar com destaque para:

- ⦿ 48,0 milhões de euros, em credores por acréscimos de gastos, devido ao registo de 53,2 milhões de euros, relativo à Companhia Carris de Ferro relativo à COSP – Compensações de Obrigações de Serviço Público para 2024, no âmbito da execução do Contrato de Concessão.

O património líquido registou uma **variação positiva de 140,4 milhões de euros**, refletindo:

- ⇒ 90,6 milhões de euros em transferências de ativos;
- ⇒ 25,9 milhões de euros, relativos ao carregamento de imobilizado ao VPT (Valor Patrimonial Tributário).

2.3 Principais Indicadores de Atividade e Investimento

Os dados consolidados confirmam a **robustez financeira global do universo municipal**, com resultados positivos em várias entidades e equilíbrio orçamental mantido.

Destacam-se os seguintes aspetos:

- ⇒ Investimento consolidado executado superior a 215 milhões de euros, com destaque para a SRU, EMEL e GEBALIS;
- ⇒ A CARRIS registou uma taxa de cumprimento do serviço de 95%, tendo lançado novos canais de pagamento digital, mantendo o benefício a jovens e seniores através da medida de gratuitidade dos transportes, o que resultou num crescimento tarifário de 3%;
- ⇒ A EMEL demonstrou em 2024 uma gestão sustentável, financiando projetos de mobilidade deficitários com a rentabilidade do estacionamento, mantendo estabilidade financeira e reforçando a capacidade de investimento na cidade;
- ⇒ A Gebalis intensificou a execução dos seus eixos estratégicos, combinando reabilitação de 450 fogos, investimento em ferramentas digitais de gestão, reforço da presença no território e melhoria da gestão da dívida, num modelo focado na eficiência e na resposta social;
- ⇒ A EGEAC teve uma taxa de execução de 75%, o investimento cultural em 2024 superou os 2,8 milhões de euros, dos quais mais de 62% foram alocados a quatro unidades principais (Teatro Variedades, Museu de Lisboa, Fábrica da Moagem e Castelo de S. Jorge) com destaque adicional para os investimentos no Museu do Fado (170 mil euros) e no Espaço Atlântida (160 mil euros);
- ⇒ A Lisboa Ocidental SRU com uma taxa de execução de 98% (104 milhões de euros), 2024 marcou a consolidação da execução física e financeira das empreitadas PRR, o lançamento de 14 projetos de arquitetura e especialidades - incluindo escolas, habitação e espaço público — e a consignação de novas empreitadas em saúde e cultura, como o MUDE e o Teatro Variedades.

O registo de **trabalhos para a própria entidade**, no valor de **101,4 milhões de euros**, contribuiu positivamente para o resultado consolidado, refletindo a valorização de obras executadas pelas empresas municipais nos ativos do Município.

2.4 Nota Final

As contas consolidadas de 2024 confirmam o peso predominante do Município de Lisboa na estrutura financeira do universo municipal, mas evidenciam também a crescente **capacidade de execução e autonomia operacional** das empresas participadas.

Este relatório apresenta uma visão integrada, reforçando os princípios de transparência, responsabilidade financeira e sustentabilidade, pilares fundamentais da gestão municipal.

3 Universo de Consolidação

O universo de consolidação do Município de Lisboa em 2024 integra as entidades sobre as quais o Município detém controlo total, de acordo com os critérios estabelecidos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e nos termos do artigo 74.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

3.1 Critérios de Consolidação

A consolidação foi efetuada pelo **método integral**, uma vez que o Município detém o controlo total sobre as entidades integradas no perímetro. Este método implica a integração global dos ativos, passivos, rendimentos e gastos das entidades consolidadas, com eliminação das operações intra-grupo, assegurando a fiabilidade e coerência dos dados agregados.

A consolidação das **demonstrações financeiras** segue o previsto nas NCP 1, 22 e 26, incluindo o Balanço Consolidado, a Demonstração dos Resultados por Natureza, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e os respetivos Anexos.

Relativamente à **consolidação orçamental**, nos termos da NCP 26, apenas são incluídas as entidades classificadas como pertencentes ao subsetor da Administração Local pelo Instituto Nacional de Estatística (INE).

3.2 Entidades Integradas no Perímetro de Consolidação

As entidades consolidadas em 2024 são as seguintes:

Entidade	Forma Jurídica	Participação do Município	Incluída na Consolidação Orçamental?
Município de Lisboa (ML)	Pessoa Coletiva de Direito Público	100%	Sim
CARRIS Companhia de Carris de Ferro de Lisboa E.M.	Sociedade Anónima	100%	Não
CARRISTUR Inovação em Transportes, LDA.	Sociedade Unipessoal por Quotas	100% (via CARRIS)	Não
CARRISBUS Manutenção e Transportes, S.A.	Sociedade Anónima	99,99% (via CARRISTUR)	Não
EMEL Mobilidade e Estacionamento, E.M.	Sociedade Anónima	100%	Não
EGEAC Equipamentos e Animação Cultural	Sociedade Anónima	100%	Não
GEBALIS Gestão do Arrendamento, E.M.	Sociedade Anónima	100%	Sim
Lisboa Ocidental, SRU Reabilitação Urbana	Sociedade Anónima	100%	Sim

Nota: todas as entidades acima referidas têm o capital integralmente detido pelo Município de Lisboa

O universo municipal integra 5 empresas locais, integralmente detidas pelo Município, que atuam em áreas do governo local, conforme os seus estatutos e legislação aplicável com destaque para as disposições da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.



A missão da CARRIS é a prestação de serviços de transporte público coletivo orientada por critérios de sustentabilidade.



A EGEAC é responsável pela gestão de vários espaços culturais, e pela organização de vários eventos culturais da cidade de Lisboa



A EMEL gera o estacionamento público de Lisboa, integrado no sistema global de mobilidade e acessibilidade, definida pela Câmara Municipal.



A GEBALIS promove o desenvolvimento local através da gestão da habitação social, bem como o desenvolvimento habitacional colocado no mercado de arrendamento pela Câmara Municipal.



A Lisboa Ocidental SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, promove a reabilitação urbana na cidade de Lisboa

3.3 Observações Relevantes

As **demonstrações orçamentais consolidadas** incluem apenas o Município de Lisboa, a GEBALIS e a Lisboa Ocidental SRU, conforme a última lista de entidades reclassificadas pelo INE.

As **entidades participadas com percentagens inferiores a 100%**, ou não incluídas no subsetor da Administração Local, não foram objeto de consolidação.

Foram aplicados os procedimentos de eliminação de saldos e transações intra-grupo, nomeadamente no que respeita a transações entre o Município e as suas empresas (por exemplo, contratos de mandato).

4 Síntese de Atividade por Entidade

Este capítulo apresenta uma visão sintética da atividade do Município de Lisboa e das empresas municipais integradas no universo consolidado, destacando os principais resultados operacionais, os investimentos executados e os acontecimentos relevantes de 2024. Esta análise reforça a leitura integrada da ação municipal, numa perspetiva económica, financeira e de serviço público.

4.1 Município de Lisboa

No âmbito da atividade e resultados do exercício de 2024, cabe realçar:

O Município prosseguiu os investimentos estruturantes inseridos no Programa Lx XXI, nos domínios da Habitação, Regeneração Urbana e Ação Climática, cofinanciados pelo Banco Europeu de Investimento (BEI), no âmbito do Plano Europeu de Investimento Estratégico (Plano Juncker). A execução acumulada do Programa, até 31 de dezembro de 2024, ascendeu a 608,5 milhões de euros, por conexão com o valor das adjudicações de contratos, dos quais 500,4 milhões de euros já foram concretizados. O valor remanescente corresponde, na sua maioria, a projetos em curso, como:

- ⌚ Túneis de Drenagem Monsanto/Santa Apolónia e Chelas/Beato;
- ⌚ Eixos Cicláveis da EMEL;
- ⌚ Quartel de Comando e Formação do Regimento de Sapadores Bombeiros (Chelas/Marvila);
- ⌚ Escola EB Parque das Nações Norte;
- ⌚ Corredor Verde Oriental.

A realização da maior obra que há memória levada a cabo pela Câmara Municipal de Lisboa, o Plano Geral de Drenagem, que consiste num investimento estratégico, de mais de 250 milhões de euros. Esta intervenção reflete a visão do executivo em garantir a resiliência de Lisboa face aos desafios das alterações climáticas, enquanto assegura uma resposta eficaz aos fenómenos meteorológicos extremos, consolidando o compromisso com a qualidade de vida dos cidadãos e o desenvolvimento sustentável da cidade. Até ao final de 2024, já tinham sido escavados 2.770 metros, correspondentes a cerca de 63% do comprimento total do túnel Monsanto/Santa Apolónia, prevendo-se que a escavação do referido túnel esteja concluída até ao 3.º trimestre de 2025.

No Balanço, em 31 de dezembro de 2024, o ativo do Município, era de 4,2 mil milhões de euros, mais 263,2 milhões de euros (+6,7%) que em 2023, devido sobretudo ao aumento do VPT dos imóveis e aos investimentos em curso, em especial os realizados pela Lisboa Ocidental SRU.

O passivo ascendeu a 851,4 milhões de euros, um acréscimo de 120,7 milhões de euros (+16,5%), explicado, principalmente, pelo:

- ⌚ Acerto das compensações de obrigações de serviço público (COSP) no contrato de concessão com a Carris;
- ⌚ Crescimento dos Diferimentos, em resultado das transferências e subsídios recebidos, nomeadamente do IHRU, para reabilitação de bairros e habitação acessível (PRR);
- ⌚ Aumento do stock da dívida (em resultado dos financiamentos contratados com o BEI, a CGD e o Santander, no âmbito do Programa Lx XXI, PPI 2024-2025 e investimento em equipamentos escolares e creches).

O resultado antes de depreciações e gastos de financiamento (EBITDA) aumentou para 105,7 milhões de euros (+15,1 milhões de euros / +16,7%), o que demonstra uma tendência positiva da relação entre os rendimentos e os gastos relativos às atividades do município. Os rendimentos operacionais (excluindo juros) atingiram 980,2 milhões de euros, mais 48,2 milhões de euros face a 2023 (+5,2%).

Os gastos operacionais (excluindo juros e gastos similares) totalizaram 980,5 milhões de euros, mais 36,8 milhões de euros (3,9%) do que em 2023.

O resultado líquido de 2024 registou um aumento de 8,7 milhões de euros, passando de um resultado negativo de -18,6 milhões de euros para um resultado de -9,9 milhões de euros, explicado em grande medida pelo acréscimo significativo do EBITDA (registaram-se aumentos em praticamente todas as rubricas de rendimentos, o mesmo acontecendo nas rubricas de gastos, mas de montantes inferiores). De notar que este resultado do período é ligeiramente negativo, decorrente do impacto do valor significativo das depreciações dos ativos fixos tangíveis.

4.2 CARRIS

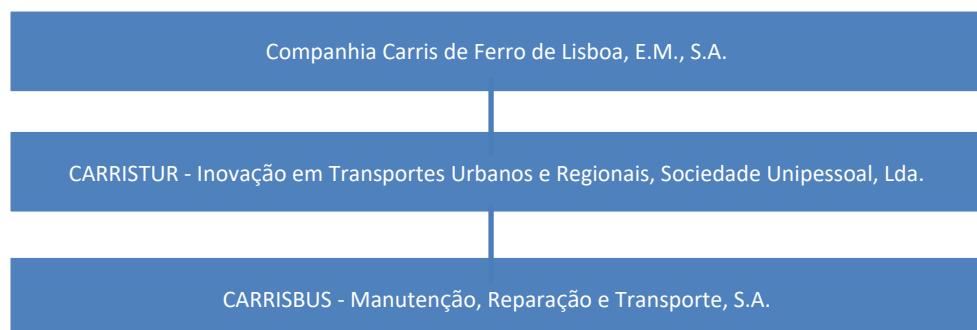
A CARRIS tem como principal atividade a prestação de serviço de transporte público urbano de superfície de passageiros.

A CARRIS é uma empresa municipal que integra o Grupo Município de Lisboa, seu acionista único. Nos termos do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, a CARRIS encontra-se dispensada de preparar e divulgar contas consolidadas, por ser ela própria uma subsidiária e integrar as demonstrações financeiras da Câmara Municipal de Lisboa.

No sentido de permitir a integração das contas da CARRIS e das suas participadas nas demonstrações financeiras consolidadas do universo da Câmara Municipal de Lisboa, a Empresa elaborou a informação financeira constante deste relatório, as suas contas consolidadas com as suas subsidiárias CARRISTUR e CARRISBUS, sobre as quais detém o controlo integral.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho, no pressuposto da continuidade e de acordo com o regime contabilístico do acréscimo, a partir dos registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Desta forma, apresenta-se o perímetro de consolidação do Grupo CARRIS:



As contas da PUBLICARRIS foram consideradas nas demonstrações financeiras consolidadas de 2024 pelo método de equivalência patrimonial. No que respeita às contas da OPT, tendo em consideração a reduzida percentagem detida pela CARRIS, foram consideradas nas contas consolidadas nos Outros Investimentos Financeiros.

A empresa implementou um conjunto de medidas no sentido de melhorar o seu serviço, bem como a comunicação com os seus clientes, enumerando, entre outras, o reforço da oferta, através da introdução de novas carreiras, a reorganização de percursos e horários, bem como a resposta a eventos e/ou situações pontuais de aumento da procura de serviço de transporte público na Cidade. Com todas estas medidas a CARRIS, no período em análise, assegurou uma taxa de cumprimento do serviço de 95%.

Em 2024, verificaram-se ainda grandes desenvolvimentos no âmbito da desmaterialização da bilhética e da utilização de novos meios de pagamento dos serviços. Assim, sempre com o objetivo de aumentar a acessibilidade aos serviços prestados e diversificar os canais de venda e pagamento disponibilizados pela empresa, foi lançada em fevereiro a aplicação *Carrisway*, que veio permitir o carregamento por contacto de passes, em junho passou a estar disponível o método de pagamento com MB Way e em julho com a Via Verde e, finalmente, em novembro entrou em operação a possibilidade de pagamento da tarifa de bordo através de cartão bancário utilizando o sistema "*Contactless*". Este novo meio de pagamento tem-se revelado um grande sucesso, tendo-se atingido as 500.000 validações em menos de três meses.

Os efeitos positivos da atribuição de gratuitidade de acesso ao transporte público na Cidade de Lisboa, aos maiores de 65 anos e aos jovens estudantes com idade inferior a 23 anos continuou no ano de 2024, permitindo um crescimento da receita tarifária (incluindo compensações tarifárias) na ordem dos 3%, face ao período homólogo, atingindo 123 milhões de euros.

Adicionalmente, a empresa reforçou o seu esforço de investimento na renovação da frota, tanto de autocarros a energias limpas como elétricos.

A CARRIS conseguiu reforçar o equilíbrio da situação financeira, apresentando um Resultado Líquido e Capitais Próprios positivos, uma autonomia financeira de 61,4% e uma solvabilidade de 159%.

A CARRISTUR desenvolve a sua atividade essencialmente no setor turístico.

No decorrer de 2024, a sua atividade de turismo e alugueres atingiu 11,4 milhões de euros de receita, representando assim um aumento de cerca de 4% face ao período homólogo. Este aumento refletiu a redefinição da estratégia implementada ao apostar em novos locais de forma a conquistar novas oportunidades de mercado, estratégia essa alinhada com as mudanças no perfil dos turistas.

Este aumento de atividade permitiu que a empresa atingisse um resultado líquido positivo de 1 milhões de euros.

Relativamente aos Recursos Humanos, verificou-se uma ligeira diminuição do efetivo global do Grupo CARRIS, na ordem de 1,4%, face a 2023. Relativamente ao efetivo da CARRISTUR (consolidado) também se regista uma pequena redução no efetivo global em apenas 4 colaboradores, passando de 238 em 2023 para 234 em 2024.

4.3 EGEAC

Os Instrumentos de Gestão Previsional para 2024, foram aprovados através da Proposta nº 713 de 29 de novembro de 2023. O respetivo Contrato-Programa previa a transferência para a EGEAC de 14 288 660,00 euros e foi assinado no dia 28/12/2023. O valor do Contrato-Programa foi integralmente executado.

Através da Proposta nº 3/2024 de 17/01/2024, procedeu-se à nomeação do vogal não executivo Gonçalo Tiago Morais de Albuquerque Reis, em substituição do anterior vogal que renunciou ao mandato.

A 19 de fevereiro, através da Proposta nº 91/2024, foi nomeado o Fiscal Único Kreston & Associados, SROC, LDA.

A Proposta nº 113/2024, de 20 de março, cede à EGEAC o edifício Teatro Variedades, para aí instalar um equipamento cultural de acolhimento de espetáculos inclusivos.

A 29 de abril, através da Proposta nº 223/2024, foi aprovado o Relatório e Contas da EGEAC de 2023.

A Proposta nº 347/2024, nomeou o novo representante do Município, na Assembleia Geral da EGEAC.

De destacar a assunção da gestão do Pavilhão Azul – Julião Sarmento e do Teatro Variedades, por parte da EGEAC, conforme Autos de Cedência de Utilização de Espaço Municipal, ambos datados de 16 de setembro de 2024 – ACUEM /32 e ACUEM/36 e das respetivas Propostas de transferência nº 483/2023 e nº 113/2024.

RENDIMENTOS

Os rendimentos globais são inferiores ao orçamentado em 375 mil euros, ou seja 1% abaixo do previsto. As bilheteiras e as cedências de espaço são as rubricas que contribuem para este desvio. Em ambos os casos, existiu uma projeção demasiado otimista. Ainda assim, os rendimentos próprios aumentaram cerca 1,2 milhões de euros, face a 2023.

GASTOS

Os gastos globais situam-se, igualmente, 1 % abaixo do orçamentado, representando um desvio de 424 mil euros. Apesar de os Gastos de Atividade e Juros serem superiores ao orçamentado em 150 e 100 mil euros respetivamente, os Gastos de Funcionamento, Despesas com Pessoal e Amortizações, situaram-se, no seu conjunto, abaixo do previsto em 675 mil euros.

No âmbito da comparabilidade entre exercícios e para uma análise mais real do lado dos rendimentos e gastos, há que expurgar, do exercício anterior, o efeito Jornada Mundial da Juventude. Contudo, esse efeito é mais notório do lado dos rendimentos, já que os gastos, nomeadamente de funcionamento, estão próximos, por efeito das novas UOs (Unidades Orgânicas) que passaram a integrar o universo EGEAC, Teatro Variedades e Pavilhão Azul - Julião Sarmento. A constituição das equipas para estes novos equipamentos, a par do aumento estabelecido para a função pública, incrementou as despesas com pessoal em 9,5%, face a 2023.

INVESTIMENTO

O Investimento ultrapassou os 2,8 milhões de euros, correspondendo a uma taxa de execução de 75%. A instalação do Teatro Variedades, a nova exposição permanente do Museu de Lisboa a par do restauro do património da Fábrica da Moagem, a iluminação monumental do Castelo de S. Jorge e as diversas melhorias realizadas no São Luiz Teatro Municipal, estas 4 unidades orgânicas absorveram mais de 62% do investimento realizado.

De salientar ainda que no Museu do Fado e na instalação do Espaço Atlântida investiu-se mais de 170 e 160 mil euros, respetivamente.

4.4 EMEL

A EMEL prosseguiu, em 2024, a sua atividade de criação de condições para uma mobilidade, em Lisboa, cada vez mais sustentável. Nesse caminho, a empresa aprofundou a alavancagem que consegue realizar de projetos de mobilidade, tipicamente deficitários, sobre a rentabilidade do estacionamento na via pública.

O ano de 2024 demonstrou que a empresa está numa fase de crescimento e de forte sustentabilidade. Os valores obtidos no presente ano, continuam a refletir um forte equilíbrio em termos económicos e financeiros. Por este motivo, as perspetivas futuras continuam a ser caraterizadas com otimismo, ficando demonstrado que a empresa mantém uma boa capacidade para investir na cidade Lisboa.

4.5 GEBALIS

O ano de 2024 marca o terceiro ano completo de funções do atual Conselho de Administração. Uma atuação norteada por linhas orientadoras bem definidas, desde o primeiro dia: mais e melhor comunicação com os moradores e diminuição dos prazos de resposta a quem nos procura; garantir a máxima execução, investindo, sem precedentes, na melhoria das condições de vida dos municípios; e o aumento da proximidade e da presença no território, com vista a uma maior integração das nossas comunidades.

“Colocar as pessoas em primeiro lugar” é o mote e o princípio fundamental da ação diária de uma Empresa com a Missão da Gebalis. Ação essa que implica dizer sempre presente aos nossos moradores, cujas respostas aos seus anseios, infelizmente, nunca serão suficientes para as necessidades estruturais que existem.

A realidade dos nossos Bairros, com vários anos de ausência de investimento continuado, implica que os níveis de exigência internos sejam constantemente elevados, com os olhos postos na eficiência e na qualidade do serviço prestado. O caminho percorrido ao longo destes, cerca de, 3 anos de mandato tem sido, por isso, o de, por um lado robustecer e profissionalizar, com pessoas, meios, recursos e novas ferramentas de gestão, a estrutura interna; e por outro, dotar a Empresa de condições de investimento que permita melhorar as casas, os prédios, em suma, os nossos Bairros, tornando estes espaços mais agradáveis, mais modernos, mais seguros e mais eficientes termicamente.

O ano de 2024 encerrou o ciclo de reabilitações em Gabinetes de Intervenção Local da Gebalis e foi chave no processo de inovação e de transformação digital da Empresa. Foi introduzida, em pleno, a nova ferramenta de gestão interna, um CRM desenvolvido e ajustado, ao pormenor, para a atividade diária da Gebalis, que permite registar os pedidos dos municípios, acompanhar o seu estado, os tempos de resposta e efetuar toda a monitorização do processo desde que é recebido até que é encerrado, com a desejável resposta a quem nos procura. O Portal do Morador, a funcionar desde 2023, continuou a tornar a Empresa acessível a qualquer município, à distância de um clique. E o Contact-center voltou a assumir a centralidade de todo o atendimento telefónico da Empresa, uniformizando-se respostas e tratamentos processuais. Tudo devidamente interligado, com ferramentas integradas entre si, preparando a Empresa para o futuro.

Olhando à reabilitação de fogos, foram concluídos mais 450 em 2024, perfazendo um total de 1450 em 3 anos. O compromisso de em 4 anos serem reabilitadas 1600 fogos devolutos será ultrapassado, dando assim condições para que mais chaves sejam entregues pela Câmara Municipal de Lisboa e para que mais famílias possam, finalmente, ter o seu lar. O programa Morar-Melhor, que, à data, conta com um valor de 146 milhões de euros, fruto de 4 contratos-programa celebrados, desde 2022, com a Câmara Municipal de Lisboa, viu, durante 2024, a conclusão de 4 grandes empreitadas, estando atualmente ativas mais de 30 frentes de obra. Destaque ainda para o novo

Contrato-Programa assinado este ano, no valor de 4 milhões de euros, destinado a responder a urgências habitacionais com serviços SOS.

Mas nem só de manutenção ou conservação do património edificado se fez este ano. O ano de 2024 viu nascer vários projetos de intervenção comunitária e alargar vários outros, a mais moradores, a mais iniciativas e a mais comunidades. Desde o lançamento do Concurso de Talentos, que proporcionou a talentos desconhecidos chegarem a palcos maiores, passando pelo Bora Mexer, que levou a atividade física aos Bairros da cidade, até a novas edições da Semana Digital, do Community Champions League, do Lotes ComVida, ou do Cinema Insuflável.

A introdução de uma nova metodologia de gestão da dívida de rendas, por parte de moradores à Empresa, viu, igualmente, resultados importantes em 2024. Uma redução de, mais de, 403 mil euros, num processo contínuo de garantia da igualdade social e do cumprimento das regras comunitárias. Já ao nível externo, e por intermédio da intervenção da Empresa, legislou-se no sentido de integrar a área da habitação municipal no lote de atividades excluídas dos critérios de dissolução obrigatória das empresas municipais, tendo em conta o seu âmbito e as especificidades de atuação.

Importa destacar a importância da marca Gebalis na cidade de Lisboa. Uma empresa composta por uma extraordinária equipa, de quem a cidade muito tem de se orgulhar. Pela sua entrega, resiliência, espírito de sacrifício e superação. Por nunca baixarem os braços, mesmo em circunstâncias tantas vezes adversas. Por tudo fazerem para que nenhum morador seja deixado para trás.

4.6 Lisboa Ocidental, SRU

Conforme previsto, o ano de 2024 assumiu-se enquanto “ano de execução” e a expressiva taxa de execução de 98% (104 milhões de euros), valor nunca alcançado, é reflexo deste enorme esforço de concretização. Na sequência do grande número de empreitadas lançadas e consignadas nos anos anteriores, um dos principais focos foi a concretização dos trabalhos no âmbito das várias empreitadas em curso, nomeadamente para cumprir as metas dos financiamentos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Mas outros objetivos foram também atingidos, e que marcarão a atividade da Lisboa SRU nos próximos anos, nomeadamente o lançamento de inúmeros concursos para o desenvolvimento de projetos. Estabilizados os programas funcionais, foram lançados procedimentos tendo em vista a contratação de 14 projetos de arquitetura e de especialidades, seguindo-se agora a fase de desenvolvimento dos projetos e o sequente lançamento das empreitadas. Deste conjunto, destacamos os projetos para a Escola do Castelo, para a EB Leão de Arroios, para a Escola Secundária José Gomes Ferreira, para a Escola Secundária do Restelo, para a Rua das Lavadeiras (Habitação Cooperativas), para o Mercado dos Olivais, e para o espaço público da Quinta do Ferro – Fase 2. Pela 1º vez foi aberto o primeiro concurso para o desenvolvimento de projeto com recurso à metodologia BIM, para o projeto do Pavilhão Desportivo de Campo de Ourique.

No que concerne às empreitadas, foi com especial satisfação que conseguimos lançar e consignar as empreitadas das Unidades de Saúde da Ribeira Nova e de Campo de Ourique, cujos processos apresentavam há vários anos questões por resolver. Com a entrada em obra destas Unidades de Saúde, a Lisboa Ocidental SRU perfaz a execução de 10 equipamentos de saúde, 7 já concluídos e 3 em obra.

Foram também concluídos e inaugurados 2 equipamentos culturais com especial relevância para a cidade, a saber, o MUDE e o Teatro Variedades, e iniciadas as empreitadas no âmbito do Programa Há Vida No Meu Bairro.



Importantes passos foram dados também no âmbito do Programa Estudos, Parcerias e Cooperativas, nomeadamente com o apoio dos processos que conduziram à aprovação pela CML da Carta Municipal de Habitação, ao lançamento do concurso de cooperativas para a Rua Francisco Stromp e à conclusão do modelo para residências de estudantes a apresentar em sessão da CML.

Internamente, o início da aplicação sistema de avaliação e desempenho e a preparação da entrada em produção do novo sistema de ERP, assumiram-se enquanto processos-chave na atividade quotidiana da empresa, a par com a contratação do “(re)branding” da empresa.

No ano em que se cumpriram os 20 anos da Lisboa Ocidental SRU congratulamo-nos que a taxa execução financeira atingida, bem como os prémios e distinções que os projetos e obras que coordena têm alcançado, espelhem de forma clara e inequívoca o valioso contributo desta empresa à cidade de Lisboa.

A execução financeira da empresa foi de 104,5 milhões de euros, valor superior em 16,9 milhões de euros ao registado em 2023 e ao qual corresponde uma taxa de execução de 98%.

Valor de execução por programa e desvios:

Contrato Mandato	Escola e Creches	Espaço Público	Centros de Saúde e Outros Equipamentos	Habitação	CP 2015	Total
Valor Previsto	24.803.051,24 €	9.574.332,19 €	15.236.747,06 €	56.562.854,38 €	150.000,00 €	106.326.984,87 €
Valor Pago	26.878.167,66 €	7.303.843,22 €	10.054.058,96 €	60.187.239,48 €	111.808,99 €	104.535.118,31 €
Desvio	2.075.116,42 €	-2.270.488,97 €	-5.182.688,10 €	3.624.385,10 €	-38.191,01 €	-1.791.866,56 €

4.7 Visão Global - Indicadores Financeiros por Entidade

Rubricas	CARRIS	EGEAC	EMEL	GEBALIS	SRU
Capital Social	78.674	449	32.000	1.300	2.000
Capital Próprio	151.199	3.082	43.358	4.169	4.111
Ativo Não Corrente	166.963	11.485	65.706	4.859	17.521
Ativo Corrente	79.559	5.626	11.094	17.775	36.932
Passivo Total	95.323	14.029	33.442	18.464	50.342
Passivo Não Corrente	42.851	773	3.228	8.362	21.114
Passivo Corrente	52.471	13.256	30.214	10.103	29.227
Rendimentos Totais	188.331	39.961	54.214	73.799	112.251
Subsídios de Exploração	30.570	14.741	-	50.068	14.266
Gastos Totais	187.909	39.911	52.145	73.761	89.771
Gastos com Pessoal	101.939	18.442	23.006	9.125	6.059
RAI	422	49	2.069	38	13
EBITA	22.519	1.740	1.997	314	169
RL	283	20	1.559	11	-
N.º Empregados	2.505	481	774	267	106

4.8 Trabalhos para a própria Entidade

Os Trabalhos para a Própria Entidade (TPE) registados ascenderam a 101,4 milhões de euros, refletindo:

- ⦿ 96,4 milhões de euros pela SRU, correspondentes a empreitadas realizadas no âmbito da habitação, creches/escolas, espaço público e Equipamentos sociais;
- ⦿ 4,1 milhões de euros pela EMEL, relativos a intervenções em infraestruturas municipais; e
- ⦿ 433 mil euros pelo Grupo Carris.

Estes montantes, reconhecidos como ativos em construção no balanço do Município, contribuíram positivamente para o resultado consolidado e reforçam a articulação operacional dentro do universo municipal.

5 Análise Consolidada

Este capítulo apresenta a análise da situação económica e financeira consolidada do Município de Lisboa em 2024, com destaque para a evolução dos principais agregados patrimoniais, financeiros e de desempenho face ao exercício anterior. A informação aqui apresentada resulta da aplicação do método de consolidação integral, conforme previsto no SNC-AP.

A estrutura consolidada permanece fortemente centrada no Município de Lisboa, que representa:

- ⦿ 98% do ativo total;
- ⦿ Cerca de 99% dos rendimentos de transações sem contraprestação, como impostos e transferências do OE.

Ainda assim, destaca-se o papel das empresas municipais:

- ⦿ A Carris, com 68,5% dos ativos fixos tangíveis das entidades participadas;
- ⦿ A SRU, como executora de mais de 98% do investimento em obras públicas;
- ⦿ A EMEL, pela expansão da rede GIRA e da mobilidade elétrica;
- ⦿ A GEBALIS, com forte execução nos programas de habitação social.

5.1 Estrutura e variação do Balanço Consolidado

Entidade: **Município de Lisboa**

Balanço (consolidado) do período findo em 31 de dezembro de 2024

Unidade Monetária: Euro

RUBRICAS	Notas	Consolidado do Município de Lisboa	
		2024	2023
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	3.782.382.047,44	3.566.809.310,00
Propriedades de investimento	8	9.156.662,86	9.312.721,91
Ativos intangíveis	3	5.933.314,16	3.768.682,38
Ativos biológicos			
Participações financeiras	18.1	70.456.865,00	70.171.532,68
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes	18.1	144.528,73	1.655.501,25
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos		1.869.514,22	1.683.788,84
Outros ativos financeiros	18.1	1.729.634,06	1.825.624,01
Ativos por impostos diferidos		312.642,79	763.698,49
Outras contas a receber	18.1	40.189.642,17	37.149.434,75
		3.912.174.851,43	3.693.140.294,31
Ativo corrente			
Inventários	10	8.549.039,00	7.599.882,66
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18.1	5.094.385,50	5.098.154,35
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes	18.1	10.386.491,84	12.020.225,07
Estado e outros entes públicos		9.114.288,28	9.122.014,05
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber	18.1	245.624.752,65	223.535.522,88
Diferimentos		8.761.901,59	6.201.672,71
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos	1	118.124.916,85	140.743.074,42
		405.655.775,71	404.320.546,14
		4.317.830.627,14	4.097.460.840,45
Total Ativo			
Património/Capital		2.077.571.636,70	2.077.571.636,70
Ações (quotas) próprias		-4,00	-4,00
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas		106.594.212,28	106.443.841,15
Resultados transitados		561.168.529,52	582.969.494,48
Ajustamentos em ativos financeiros		-12.151.168,36	1.719.336,32
Excedentes de revalorização		43.749.357,58	40.827.051,32
Outras variações no Património Líquido	14	621.867.595,76	448.905.381,87
Resultado líquido do período		-13.958.404,49	-13.954.682,59
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total Património Líquido		3.384.841.754,99	3.244.482.055,25
Passivo não corrente			
Provisões	15	163.316.007,25	161.153.998,18
Financiamentos obtidos	7/18.2	313.281.924,45	267.231.511,16
Fornecedores de investimentos			
Fornecedores			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		26.447.765,47	24.215.031,53
Diferimentos	24.2	75.344.861,25	77.762.557,27
Passivos por impostos diferidos		11.130.488,56	13.151.548,57
Outras contas a pagar	18.2/24.1	29.923.035,68	61.760.046,76
		619.444.082,66	605.274.693,47
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	18.2	47.224,05	69.814,86
Fornecedores	18.2	19.942.475,35	37.899.178,74
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	18.2	132.209,20	190.209,20
Estado e outros entes públicos	25	14.119.557,13	8.453.389,12
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos	7/18.2	25.860.361,06	28.906.168,00
Fornecedores de investimentos	18.2	2.532.215,11	2.283.728,02
Outras contas a pagar	18.2/24.1	150.218.390,90	119.788.135,89
Diferimentos	24.2	100.692.356,69	50.113.467,90
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		313.544.789,49	247.704.091,73
Total Passivo		932.988.872,15	852.978.785,20
Total Património Líquido e Passivo		4.317.830.627,14	4.097.460.840,45

Em 31 de dezembro de 2024, o ativo total consolidado ascendeu a 4.317,8 milhões de euros, verificando-se um acréscimo face ao ano anterior, principalmente devido a:

- Investimentos em curso no valor de 140,8 milhões de euros, realizados maioritariamente pela SRU ao abrigo de contratos de mandato.

O património líquido situou-se nos 3.384,8 milhões de euros, refletindo um aumento de 140,4 milhões de euros motivado pelo reconhecimento de ativos anteriormente não registados, e pela incorporação de resultados transitados.

Por sua vez, o passivo consolidado aumentou 80 milhões de euros, sobretudo por via:

- O incremento em credores por acréscimos de gastos e em outros credores por transferências e subsídios;
- Diferimentos não correntes, com destaque para os subsídios atribuídos pelo IHRU.

5.2 Resultados Consolidados

Entidade: **Município de Lisboa**

Demonstração dos resultados por natureza (consolidada) do período findo em 31 de dezembro de 2024

Unidade Monetária: Euro

Rendimentos e Gastos	NOTAS	Consolidado do Município de Lisboa	
		2024	2023
Impostos, contribuições e taxas	14	677.725.740,84	659.099.643,58
Vendas	13	8.094.141,28	7.324.515,99
Prestações de serviços e concessões	13	353.177.748,59	340.137.251,42
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	93.437.341,66	82.893.695,61
Rend./Gastos imputados de entid. control., assoc. e empreend. conjuntos		1.662.601,49	770.258,96
Variações nos inventários da produção		-25.085,43	-51.339,53
Trabalhos para a própria entidade		101.366.740,71	84.014.281,39
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-28.307.374,58	-29.480.416,56
Fornecimentos e serviços externos	26	-434.420.423,84	-369.418.741,43
Gastos com pessoal	19	-475.296.266,85	-445.112.400,19
Transferências e subsídios concedidos		-185.060.353,84	-192.966.965,74
Prestações sociais			
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		-159.066,57	-76.063,78
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		1.881.168,80	2.638.380,69
Provisões (aumentos/reduções)	15	-2.897.921,21	-6.147.859,64
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		54.666,71	15.619,55
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos		64.693.217,41	43.945.116,23
Outros gastos		-41.920.603,17	-50.154.119,24
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		134.006.272,00	127.430.857,31
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-137.311.406,09	-131.931.045,61
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-3.305.134,09	-4.500.188,30
Juros e rendimentos similares obtidos	13	3.517.563,22	3.078.543,67
Juros e gastos similares suportados		-13.454.057,49	-9.991.708,14
Resultado antes de impostos		-13.241.628,36	-11.413.352,77
Imposto sobre o rendimento		-716.776,13	-2.541.329,82
Resultado líquido do período		-13.958.404,49	-13.954.682,59

O resultado líquido consolidado de 2024 foi negativo em 14,0 milhões de euros, registando uma quebra mínima de face a 2023. Ainda assim é de salientar:

- Verifica-se um aumento generalizado dos rendimentos;
- Aumento dos gastos com pessoal (+30,2 milhões de euros), resultante de contratações, requalificações e medidas transversais de valorização salarial;
- Crescimento dos gastos com fornecimentos e serviços externos (+65,0 milhões de euros).

Apesar deste resultado, o universo consolidado manteve estabilidade financeira, sustentada por elevados níveis de autonomia e execução de investimento.

5.3 Situação Económica e Financeira Consolidada

Comparando o contributo para os números consolidados da atividade do Município, por um lado, e do conjunto das empresas municipais, por outro, são apresentados o balanço e a demonstração de resultados muito sintetizados:

Rubricas	Consolidado do Município de Lisboa 2024	Município de Lisboa 2024	Outras entidades 2024	Ajustamentos consolidação 2024	Unidade Monetária: Euro	
					% ML	
Ativo não corrente						
Ativos fixos tangíveis	3.782.382.047,44	3.556.640.160,25	240.056.824,62	-14.314.937,43	94%	
Outras contas a receber	40.189.642,17	38.176.864,32	2.012.777,85	-	95%	
Outros	89.603.161,82	338.790.059,51	24.463.383,89	-273.650.281,58	378%	
	3.912.174.851,43	3.933.607.084,08	266.532.986,36	-287.965.219,01	101%	
Ativo corrente						
Outras contas a receber	245.624.752,65	251.384.089,69	44.279.801,33	-50.039.138,37	102%	
Caixa e depósitos	118.124.916,85	34.170.796,01	83.954.120,84	-	29%	
Outros	41.906.106,21	19.998.333,22	22.751.699,96	-843.926,97	48%	
	405.655.775,71	305.553.218,92	150.985.622,13	-50.883.065,34	75%	
Total Ativo	4.317.830.627,14	4.239.160.303,00	417.518.608,49	-338.848.284,35	98%	
Património/Capital	2.077.571.636,70	2.077.571.636,70	114.422.918,11	-114.422.918,11	100%	
Outras variações no Património Líquido	621.867.595,76	522.731.447,26	117.128.506,65	-17.992.358,15	84%	
Outros	699.360.927,02	797.376.676,30	-27.506.234,13	-70.509.515,15	114%	
Resultado líquido do período	-13.958.404,49	-9.907.216,70	1.873.712,96	-5.924.900,75	71%	
Total Património Líquido	3.384.841.754,99	3.387.772.543,56	205.918.903,59	-208.849.692,16	100%	
Passivo não corrente						
Provisões	163.316.007,25	153.895.463,57	9.420.543,68	-	94%	
Financiamentos obtidos	313.281.924,45	295.007.539,19	18.274.385,26	-	94%	
Outros	142.846.150,96	108.473.096,14	48.632.929,82	-14.259.875,00	76%	
	619.444.082,66	557.376.098,90	76.327.858,76	-14.259.875,00	90%	
Passivo corrente						
Outras contas a pagar	150.218.390,90	168.939.798,97	79.371.678,50	-98.093.086,57	112%	
Diferimentos	100.692.356,69	90.893.782,34	12.429.671,89	-2.631.097,54	90%	
Outros	62.634.041,90	34.178.079,23	43.470.495,75	-15.014.533,08	55%	
	313.544.789,49	294.011.660,54	135.271.846,14	-115.738.717,19	94%	
Total do Passivo	932.988.872,15	851.387.759,44	211.599.704,90	-129.998.592,19	91%	
Total do Património Líquido e do Passivo	4.317.830.627,14	4.239.160.303,00	417.518.608,49	-338.848.284,35	98%	

Como se pode verificar no quadro acima, no período findo em 31 de dezembro de 2024, os valores do balanço consolidado não apresentam variações muito significativas relativamente ao balanço individual do Município, que representa cerca de 98% do Ativo consolidado.

Nos Ativos Fixos Tangíveis, as outras entidades (entidades do perímetro de consolidação) com um valor de 240,1 milhões de euros, inclui-se um valor de 164,4 milhões de euros (68,5%) relativo ao grupo Carris.

Rendimentos e Gastos	Consolidado do Município de Lisboa 2024	Município de Lisboa 2024	Outras entidades 2024	Unidade Monetária: Euro	
				Ajustamentos consolidação 2024	% ML
Impostos, contribuições e taxas	677.725.740,84	677.904.024,40		-178.283,56	100%
Prestações de serviços e concessões	353.177.748,59	124.455.135,79	328.200.226,67	-99.477.613,87	35%
Transferências e subsídios correntes obtidos	93.437.341,66	84.959.591,76	109.645.435,82	-101.167.685,92	91%
Fornecimentos e serviços externos	-434.420.423,84	-192.347.302,85	-243.788.465,10	1.715.344,11	44%
Gastos com pessoal	-475.296.266,85	-316.994.070,25	-158.571.386,61	269.190,01	67%
Transferências e subsídios concedidos	-185.060.353,84	-318.128.209,69		133.067.855,85	172%
Outros	104.442.485,44	45.827.280,09	-1.874.325,77	60.489.531,12	44%
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	134.006.272,00	105.676.449,25	33.611.485,01	-5.281.662,26	79%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-137.311.406,09	-106.062.063,27	-31.249.342,82		77%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	-3.305.134,09	-385.614,02	2.362.142,19	-5.281.662,26	12%
Outros	-9.936.494,27	-9.521.602,68	228.346,90	-643.238,49	96%
Resultado antes de impostos	-13.241.628,36	-9.907.216,70	2.590.489,09	-5.924.900,75	75%
Imposto sobre o rendimento	-716.776,13		-716.776,13		-
Resultado líquido do período	-13.958.404,49	-9.907.216,70	1.873.712,96	-5.924.900,75	71%

No quadro acima, verifica-se que as contas individuais do Município mantêm o seu peso, comparativamente com os rendimentos e gastos consolidados.

6 Demonstrações Financeiras Consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas do Município de Lisboa foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), tendo por base o método de consolidação integral. Estas demonstrações agregam os elementos patrimoniais, económicos e financeiros do Município e das entidades sob seu controlo, eliminando os saldos e fluxos intra-grupo.

6.1 Balanço Consolidado

Entidade: **Município de Lisboa**

Balanço (consolidado) do período findo em 31 de dezembro de 2024

Unidade Monetária: Euro

RUBRICAS	Notas	Consolidado do Município de Lisboa	
		2024	2023
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	3.782.382.047,44	3.566.809.310,00
Propriedades de investimento	8	9.156.662,86	9.312.721,91
Ativos intangíveis	3	5.933.314,16	3.768.682,38
Ativos biológicos			
Participações financeiras	18.1	70.456.865,00	70.171.532,68
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes	18.1	144.528,73	1.655.501,25
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos		1.869.514,22	1.683.788,84
Outros ativos financeiros	18.1	1.729.634,06	1.825.624,01
Ativos por impostos diferidos		312.642,79	763.698,49
Outras contas a receber	18.1	40.189.642,17	37.149.434,75
		3.912.174.851,43	3.693.140.294,31
Ativo corrente			
Inventários	10	8.549.039,00	7.599.882,66
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18.1	5.094.385,50	5.098.154,35
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes	18.1	10.386.491,84	12.020.225,07
Estado e outros entes públicos		9.114.288,28	9.122.014,05
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber	18.1	245.624.752,65	223.535.522,88
Diferimentos		8.761.901,59	6.201.672,71
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos	1	118.124.916,85	140.743.074,42
		405.655.775,71	404.320.546,14
		4.317.830.627,14	4.097.460.840,45
Total Ativo			
Património/Capital		2.077.571.636,70	2.077.571.636,70
Ações (quotas) próprias		-4,00	-4,00
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas		106.594.212,28	106.443.841,15
Resultados transitados		561.168.529,52	582.969.494,48
Ajustamentos em ativos financeiros		-12.151.168,36	1.719.336,32
Excedentes de revalorização		43.749.357,58	40.827.051,32
Outras variações no Património Líquido		621.867.595,76	448.905.381,87
Resultado líquido do período		-13.958.404,49	-13.954.682,59
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total Património Líquido		3.384.841.754,99	3.244.482.055,25
Passivo não corrente			
Provisões	15	163.316.007,25	161.153.998,18
Financiamentos obtidos	7/18.2	313.281.924,45	267.231.511,16
Fornecedores de investimentos			
Fornecedores			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		26.447.765,47	24.215.031,53
Diferimentos	24.2	75.344.861,25	77.762.557,27
Passivos por impostos diferidos		11.130.488,56	13.151.548,57
Outras contas a pagar	18.2/24.1	29.923.035,68	61.760.046,76
		619.444.082,66	605.274.693,47
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	18.2	47.224,05	69.814,86
Fornecedores	18.2	19.942.475,35	37.899.178,74
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	18.2	132.209,20	190.209,20
Estado e outros entes públicos	25	14.119.557,13	8.453.389,12
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos	7/18.2	25.860.361,06	28.906.168,00
Fornecedores de investimentos	18.2	2.532.215,11	2.283.728,02
Outras contas a pagar	18.2/24.1	150.218.390,90	119.788.135,89
Diferimentos	24.2	100.692.356,69	50.113.467,90
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		313.544.789,49	247.704.091,73
		932.988.872,15	852.978.785,20
Total Passivo		4.317.830.627,14	4.097.460.840,45
Total Património Líquido e Passivo			

O Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2024 reflete:

- ⦿ Ativo total de 4.317,8 milhões de euros, dos quais 98% são do Município de Lisboa;
- ⦿ Passivo total de 933,0 milhões de euros, com destaque para outras contas a pagar e diferimentos;
- ⦿ Património líquido de 3.384,8 milhões de euros, com reforço significativo por via de reavaliações de ativos e resultados transitados.

Nota: Detalhes por rubrica disponíveis no Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas (Nota 1 a Nota 26)

6.2 Demonstração de Resultados Consolidada

Entidade: **Município de Lisboa**

Demonstração dos resultados por natureza (consolidada) do período findo em 31 de dezembro de 2024

Unidade Monetária: **Euro**

Rendimentos e Gastos	NOTAS	Consolidado do Município de Lisboa	
		2024	2023
Impostos, contribuições e taxas	14	677.725.740,84	659.099.643,58
Vendas	13	8.094.141,28	7.324.515,99
Prestações de serviços e concessões	13	353.177.748,59	340.137.251,42
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	93.437.341,66	82.893.695,61
Rend./Gastos imputados de entid. control., assoc. e empreend. conjuntos		1.662.601,49	770.258,96
Variações nos inventários da produção		-25.085,43	-51.339,53
Trabalhos para a própria entidade		101.366.740,71	84.014.281,39
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-28.307.374,58	-29.480.416,56
Fornecimentos e serviços externos	26	-434.420.423,84	-369.418.741,43
Gastos com pessoal	19	-475.296.266,85	-445.112.400,19
Transferências e subsídios concedidos		-185.060.353,84	-192.966.965,74
Prestações sociais			
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		-159.066,57	-76.063,78
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		1.881.168,80	2.638.380,69
Provisões (aumentos/reduções)	15	-2.897.921,21	-6.147.859,64
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		54.666,71	15.619,55
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos		64.693.217,41	43.945.116,23
Outros gastos		-41.920.603,17	-50.154.119,24
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		134.006.272,00	127.430.857,31
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-137.311.406,09	-131.931.045,61
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-3.305.134,09	-4.500.188,30
Juros e rendimentos similares obtidos		3.517.563,22	3.078.543,67
Juros e gastos similares suportados		-13.454.057,49	-9.991.708,14
Resultado antes de impostos		-13.241.628,36	-11.413.352,77
Imposto sobre o rendimento		-716.776,13	-2.541.329,82
Resultado líquido do período		-13.958.404,49	-13.954.682,59

A Demonstração dos Resultados indica:

- ⌚ Resultado líquido negativo de 14,0 milhões de euros;
- ⌚ Rendimentos totais consolidados superiores a 1.300 milhões de euros, com forte peso dos impostos diretos e prestações de serviços.
- ⌚ Gastos totais consolidados também acima dos 1.300 milhões de euros, com enfoque nos gastos com pessoal e fornecimentos e serviços externos

6.3 Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa de 01-01-2024 a 31-12-2024		(unidade: Euro)	
Rubricas	Notas	Períodos	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos de clientes		305.001.944,27	294.835.806,02
Recebimentos de contribuintes		647.340.455,30	628.089.168,42
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		65.757.601,42	92.535.542,29
Recebimentos de utentes		9.313.048,67	11.969.596,61
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos a fornecedores		-484.970.620,20	-419.856.891,24
Pagamentos ao pessoal		-449.189.724,86	-426.950.696,96
Pagamentos a contribuintes / utentes		-185.652.296,01	-193.166.869,47
Pagamentos de transferências e subsídios			
Pagamentos de prestações sociais		-92.399.591,41	-12.544.344,33
Caixa gerada pelas operações		-3.789.922,91	730.126,34
Pagamento / recebimento do Imposto sobre o rendimento		92.326.729,78	57.317.334,11
Outros recebimentos/pagamentos		-3.862.784,54	45.503.116,12
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-189.231.885,54	-165.857.656,96
Pagamentos - Ativos intangíveis		-4.954.000,13	-1.975.447,66
Pagamentos - Propriedades de investimento			-20.538,25
Pagamentos - Investimentos financeiros			
Pagamentos - Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		11.505.004,66	3.640.910,89
Recebimentos - Ativos intangíveis			
Recebimentos - Propriedades de Investimento		10.812.248,20	11.146.263,77
Recebimentos - Investimentos financeiros		154.096,05	42.211,12
Recebimentos - Outros ativos		5.410.400,75	5.954.925,28
Recebimentos - Subsídios ao investimento		111.685.056,39	29.856.085,97
Recebimentos - Transferências de capital			
Recebimentos - Juros e rendimentos similares		948.447,61	890.856,67
Recebimentos - Dividendos		2.613.663,04	1.846.636,55
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-51.056.968,97	-114.475.752,62
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Financiamentos obtidos		84.375.291,20	44.373.519,06
Recebimentos - Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Recebimentos - Cobertura de prejuízos			
Recebimentos - Doações			
Recebimentos - Outras operações de financiamento		643.238,49	568.200,34
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-41.782.037,13	-37.462.987,81
Pagamentos - Juros e gastos similares		-10.917.896,62	-8.547.023,00
Pagamentos - Dividendos			
Pagamentos - Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Pagamentos - Outras operações de financiamento		32.318.595,94	-1.068.291,41
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)			
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-22.601.157,57	-70.040.927,91
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		140.726.074,42	210.784.002,33
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	1	118.124.916,85	140.743.074,42
Conciliação entre Caixa e seus Equivalentes e Saldo de Gerência			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		140.726.074,42	210.784.002,33
- Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período		140.726.074,42	210.784.002,33
= Saldo da gerência anterior			
De execução orçamental		46.111.287,17	191.672.866,38
De operações de tesouraria		20.592.926,69	19.111.135,95
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	1	118.124.916,85	140.743.074,42
- Equivalentes a caixa no fim do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		118.124.916,85	140.743.074,42
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		94.215.790,73	120.150.148,03
De execução orçamental		23.909.126,12	20.592.926,69
De operações de tesouraria			

Esta demonstração espelha:

- ⇒ Um fluxo líquido de financiamento positivo, refletindo a mobilização de empréstimos e subsídios;
- ⇒ Pagamentos associados a investimentos de grande dimensão (infraestruturas, habitação e mobilidade);
- ⇒ Captação de recursos europeus, nomeadamente através do PRR e do BEI.

6.4 Demonstração Consolidada das Alterações no Património Líquido

Município de Lisboa

Demonstração Consolidada das Alterações no Património Líquido - 31 de dezembro de 2024

(unidade: Euro)

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital/ Património Subscrito	Ações (quotas próprias)	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL		
Posição no Início do Período (1)		2.077.571.636,70	-4,00	-	-	106.443.841,15	582.969.494,48	1.719.336,32	40.827.051,32	448.905.381,87	-13.954.682,59	3.244.482.055,25	0,00	3.244.482.055,25
Alterações no Período										85.883.835,73		85.883.835,73		85.883.835,73
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico														
Alterações de políticas contabilísticas														
Correção de erros materiais														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização de excedentes de revalorização														
Excedentes de revalorização e respetivas variações														
Transferências e subsídios de capital														
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	(2)													
Resultado Líquido do Período (3)														
Resultado Integral (4)=(2)+(3)														
Operações com Detentores de Capital no Período														
Subscrições de capital / património														
Subscrições de prémios de emissão														
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações	(5)													
Posição no Fim do Período (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		2.077.571.636,70	-4,00	-	-	106.594.212,28	561.168.529,52	-12.151.168,36	43.749.357,58	621.867.595,76	-13.958.404,49	3.384.841.754,99	-	3.384.841.754,99

A Demonstração Consolidada das Alterações do Património Líquido evidencia:

- ⦿ O reforço das Outras variações no património líquido (+173,0 milhões de euros), incluindo:
 - O resultado da reexpressão da CARRIS;
 - Os subsídios associados a aquisição ou produção de ativos não correntes (CARRIS e ML);
 - O acréscimo decorrente das transferências de ativos – obtidas (ML) – Escolas.
- ⦿ Uma variação negativa dos resultados transitados (-21,8 milhões de euros).

6.5 Anexos às Demonstrações Financeiras Consolidadas

6.5.1 Notas Explicativas Legais

Nota 1: Entidades Incluídas no Perímetro de Consolidação e Outras Entidades Participadas

1.1 Entidades Incluídas na Consolidação

Entidade	Sede	Atividade Principal	Capital	% Controlo		Consolidação		Obs.
				Direto	Indireto	Orçamental	Financeira	
Município de Lisboa	Praça do Município - Paços do Concelho 1100-365 Lisboa	Administração Local				x	x	a)
Companhia Carris de Ferro de Lisboa, E.M. S.A.	Rua 1.º de Maio, nº. 103 - 1300-472 Lisboa	Serviço público de transporte coletivo de passageiros na cidade de Lisboa	78.674.000,00	100%			x	b)
EGEAC- Emp. de Gestão de Equip. Anim. Cultural, E.M. S.A	Av. Eng. Duarte Pacheco 26, 1070-111 Lisboa	Serviço público na área da cultura na cidade de Lisboa	448.918,11	100%			x	b)
EMEL - Empresa Pública Municipal de Estacionamento de Lisboa, E.M. S.A.	Alameda das Linhas de Torres, 198/200 - 1769-032 Lisboa	Serviço público na área da mobilidade urbana na cidade de Lisboa	32.000.000,00	100%			x	b)
GEBALIS - Gestão dos Bairros Municipais de Lisboa, E.M. S.A.	Rua Laura Alves 12 7, 1050-138 Lisboa	Administração de imóveis por conta da cidade de Lisboa	1.300.000,00	100%		x	x	b)
Lisboa Ocidental, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M. S.A.	Praça do Município, nº. 31 - 1100-365 Lisboa	Promover operações de reabilitação urbana, através da promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana e renovação e reabilitação urbanas e gestão do património edificado.	2.000.000,00	100%		x	x	b)

a) Entidade - mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas, conforme o estabelecido no nº 1 do Artigo 46º da Lei das Finanças Locais

b) Entidade controlada pelo Município de Lisboa

C) COMENTÁRIO DO ÓRGÃO DE GESTÃO SOBRE A QUANTIA DOS SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO.

Os depósitos consignados são valores destinados especificamente aos pagamentos no âmbito do Programa LX-XXI/Empréstimo BEI.

Os depósitos de garantias e cauções referem-se a montantes retidos nos pagamentos a fornecedores.

D) VALORES DE CAIXA E DEPÓSITOS

A 31 de dezembro de 2024 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos era a seguinte:

1.1 - Desagregação de caixa e depósitos - Consolidado - 31 de Dezembro de 2024			(unidade: Euro)
Conta	2024		2023
Caixa		828.030,76	1.592.618,39
Depósitos à ordem		98.166.295,85	118.466.166,16
Depósitos à ordem no Tesouro	48.711.731,33		56.566.229,82
Depósitos bancários à ordem	49.454.564,52		61.899.936,34
Depósitos a prazo		2.774.622,53	
Depósitos consignados		16.355.967,71	457.202,17
Depósitos de garantias e cauções:			20.227.087,70
Total de caixa e depósitos	118.124.916,85		140.743.074,42

O saldo de caixa e seus equivalentes apresentado no balanço consolidado, evidenciado no quadro acima, no valor de 118,1 milhões de euros, não se encontra coincidente com o saldo exibido na Demonstração de Desempenho Orçamental da página 64, devido a este refletir apenas, os valores consolidados relativos ao Município de Lisboa, Gebalis – Gestão dos Bairros Municipais de Lisboa e Lisboa Ocidental SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana.

Nota 2: Principais Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros

2.1 Base de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com a NCP1 – estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em Euros.

O euro é a moeda funcional e de apresentação.

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura conceitual e nas NCP.

Informação comparativa

A informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para grande parte das quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- a)** A natureza de reclassificação;
- b)** A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c)** Razão para a reclassificação.

Consistência de Apresentação

Não obstante o referido acima, acerca da comparabilidade, sempre que possível, as Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhe dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentadas separadamente, a menos que sejam imateriais.

Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, o Município de Lisboa continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

As demonstrações financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 11 de abril de 2024, data em que foram objeto de aprovação pelo Órgão Executivo. Os acontecimentos materiais após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na nota 17.

Assim, a seleção da base de mensuração é relevante para as demonstrações financeiras, sendo as seguintes:

A) ATIVOS INTANGÍVEIS

Mensuração inicial

Um ativo intangível é inicialmente mensurado ao custo de aquisição.

Quando estamos perante ativos intangíveis adquiridos sem contraprestação, a mensuração é efetuada ao justo valor.

No reconhecimento inicial de um ativo intangível adquirido numa transação de troca de um ativo não monetário por outro, o custo do ativo intangível adquirido deve ser o seu justo valor.

Mensuração subsequente

Subsequentemente, um ativo intangível é mensurado pelo seu custo menos a amortização acumulada e menos qualquer perda de imparidade acumulada, se aplicável.

Vida útil

A vida útil de um ativo intangível é determinada tendo em conta:

- ⦿ A utilização esperada do ativo
- ⦿ Os limites de natureza legal ou outra sobre o uso do ativo.

O ativo é amortizado ao longo da sua vida útil. Método de amortização:

O método de amortização reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou o potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método utilizado é o das quotas constantes.

Imparidade

Sempre que existam indícios de imparidade (fontes internas e externas), é testado o ativo quanto à sua imparidade.

Desreconhecimento

Um ativo intangível é desreconhecido:

- ⦿ Na data de alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação); ou
- ⦿ Quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

B) ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Mensuração inicial:

Um ativo fixo tangível é inicialmente mensurado ao custo de aquisição, o qual inclui:

- ⦿ Preço de compra que inclui direitos de importação, impostos não dedutíveis ou reembolsáveis, após dedução de descontos comerciais;
- ⦿ Custos diretos para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser usado, tais como desbravamento de terrenos, movimentação de terras e drenagem, gastos adicionais com a adaptação das máquinas e de instalações;
- ⦿ Estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item, e de restauração do local no qual este está localizado.

São ainda incluídos no custo de aquisição, quaisquer bens necessários por razões de segurança ou ambientais que não tragam influxos adicionais, pois sem eles o bem pode não entrar em funcionamento, logo não irá gerar quaisquer influxos.

Quando estamos perante ativos fixos tangíveis adquiridos sem contraprestação, a mensuração é efetuada como segue:

- ⦿ Bens Imóveis – ao valor patrimonial tributário (VPT);
- ⦿ Outros ativos tangíveis – ao custo do valor recebido ou, na falta deste, o respetivo valor de mercado.

Pelo montante do ativo reconhecido deve ser reconhecido um rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo ativo (subsequentemente quando o passivo for reduzido o rendimento é reconhecido).

No entanto, se essa transferência satisfizer a definição de contribuições dos proprietários, não é reconhecido nem um passivo nem um rendimento, mas sim um incremento no património líquido (conta 5942 – doações obtidas – em outros ativos).

Quando um ativo fixo tangível é adquirido numa transação em que o respetivo pagamento é diferido no tempo, quer o ativo quer o passivo são reconhecidos ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo.

No reconhecimento inicial de um ativo fixo tangível adquirido numa transação de troca de um ativo não monetário por outro, o custo do ativo fixo tangível adquirido deve ser o seu justo valor, exceto se:

- ⦿ A transação com contraprestação não tiver substância comercial;
- ⦿ O justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade, situação em que o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido;
- ⦿ Ambos puderem ser fiavelmente mensurados, o custo é o justo valor do ativo cedido (a menos que o justo valor do ativo adquirido seja claramente mais evidente).

Mensuração subsequente

Subsequentemente, um ativo fixo tangível é mensurado pelo seu custo menos a depreciação acumulada e menos qualquer perda de imparidade acumulada, se aplicável.

Estes ativos podem ser revalorizados quando os critérios e parâmetros para a revalorização estão definidos em dispositivo legal adequado. O valor do ativo revalorizado será o seu justo valor na data de revalorização menos a depreciação subsequente acumulada.

Custos subsequentes

O tratamento dos custos subsequentes relacionados com um ativo fixo tangível deve ser o seguinte:

- ⦿ Custos de assistência técnica corrente – reconhecer como custos do exercício;
- ⦿ Substituições de determinadas componentes em intervalos regulares – os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e devem ser desreconhecidos os itens substituídos;
- ⦿ Grandes inspeções regulares (independentemente de partes do bem serem ou não substituídas) – os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e deve ser desreconhecida a quantia escriturada da anterior inspeção.

Vida útil

A vida útil de um ativo fixo tangível é determinada tendo em conta:

- ⦿ A utilização esperada do ativo, que é avaliada por referência à capacidade ou à produção física esperada;
- ⦿ O desgaste físico esperado (número de turnos, programa de reparações e manutenções e o cuidado e manutenção do ativo);
- ⦿ A obsolescência técnica e comercial;
- ⦿ Os limites de natureza legal ou outra sobre o uso do ativo.

O ativo é depreciado ao longo da sua vida útil. Cada parte de um ativo tangível cujo custo seja significativo em relação ao custo total deve ser depreciada separadamente, podendo agregar-se componentes que tenham a mesma vida útil.

Os terrenos e edifícios são ativos separáveis que são contabilizados separadamente mesmo se adquiridos em conjunto. Quando não existe valor a atribuir a cada componente, é aplicado 75% e 25% do valor, a edifícios e terrenos, respetivamente.

As taxas de depreciação utilizadas, estão em conformidade com o estabelecido no Classificador Complementar 2, para as aquisições ocorridas a partir de 1 de janeiro de 2020. Para as aquisições anteriores a esta data manteve-se o CIBE. Quanto aos bens imóveis, independentemente da data da sua aquisição houve lugar a uma correção para que as depreciações acumuladas ficassem equivalentes às apuradas com as vidas úteis apresentadas no CC2.

No caso dos edifícios construídos em betão, após avaliação técnica interna, foi definida uma vida útil de 100 anos, assente na experiência e conhecimento do Município e na avaliação dos materiais utilizados.

No caso dos bens de domínio público existentes até 31.12.2019, o tratamento também se afastou do preconizado pelo CC2, tendo sido atribuída metade da vida útil definida em CC2, com efeitos partir de 1 de janeiro de 2020, com exceção dos bens relativos ao saneamento básico, aos quais foi atribuída a vida útil de 40 anos baseado numa avaliação técnica efetuada pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), com efeitos a 01.01.2023.

Método de depreciação

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou o potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método utilizado é o das quotas constantes.

Valor residual

A quantia deprecável de um ativo é calculada após a dedução do seu valor residual. A estimativa do valor residual deve ser revista em cada data de relato. Qualquer alteração à estimativa inicial é contabilizada no período corrente ou em períodos futuros, tal como previsto na NCP 2.

É presunção da norma que o valor residual de um ativo fixo tangível é geralmente insignificante e, por isso, imaterial no cálculo da quantia deprecável. Não é prática corrente a atribuição de valor residual aos ativos fixos tangíveis.

Imparidade

Sempre que existam indícios de imparidade (fontes internas e externas), é testado o ativo quanto à sua imparidade.

A quantia escriturada do ativo é reduzida para a sua quantia recuperável se, e apenas se, a quantia recuperável for menor do que a quantia escriturada. Essa redução é uma perda por imparidade que deve ser reconhecida imediatamente nos resultados.

Quando a quantia estimada de uma perda por imparidade for maior do que a quantia escriturada do ativo, a quantia escriturada do ativo deve ser reduzida para zero ou ser reconhecido um passivo se, e apenas se, isso for exigido por uma outra NCP.

O encargo da depreciação /amortização deve ser ajustado em períodos futuros em função da quantia escriturada revista do ativo.

Caso as situações que estão na base da imparidade se alterem, é efetuada a reversão da perda por imparidade. Esta reversão tem como consequência um aumento do valor do ativo para a sua quantia recuperável e deve ser reconhecida imediatamente em resultados.

No entanto, a quantia escriturada acrescida de um ativo que seja atribuível a uma reversão de uma perda por imparidade, não deve exceder a quantia escriturada que teria sido determinada (líquida de depreciação / amortização) se não tivesse sido reconhecida perda por imparidade no ativo em períodos anteriores.

Após o reconhecimento da reversão, o encargo com a depreciação / amortização ou o valor residual deve ser revisto e ajustado de acordo com a NCP aplicável ao ativo.

Desreconhecimento

Um ativo fixo tangível é desreconhecido:

- ⦿ Na data de alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação); ou
- ⦿ Quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

A alienação de um ativo fixo tangível pode ocorrer:

- ⦿ Por venda – aplicada a NCP 13 para reconhecimento do rendimento da venda de bens;
- ⦿ Por celebração de uma locação financeira – aplicada a NCP 6 a uma alienação efetuada ao celebrar uma locação financeira ou a uma venda seguida de locação.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação de ativo fixo tangível são determinados como a diferença entre os rendimentos líquidos da alienação e a quantia escriturada do ativo e são reconhecidos nos resultados (a menos que a NCP 6 exija de forma diferente no caso de uma venda seguida de locação) no período do abate ou alienação.

Se o pagamento de um ativo fixo tangível for diferido, a retribuição recebida deve ser reconhecida inicialmente pelo preço a dinheiro equivalente e a diferença entre a quantia nominal da retribuição e o preço a dinheiro equivalente deve ser reconhecida como rendimento de juro segundo a NCP 13 usando o modelo do juro efetivo.

C) PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Aplicam-se as mesmas políticas contabilísticas dos AFT – Ativos Fixos Tangíveis.

D) LOCAÇÕES

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

E) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Reconhecimento e Mensuração Inicial

Um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital só são reconhecidos quando o Município de Lisboa se torne numa parte contratual do instrumento.

No momento do reconhecimento inicial, os ativos e os passivos financeiros são mensurados ao justo valor.

Os custos de transação dos ativos e passivos financeiros são incluídos no custo de aquisição se esse ativo ou passivo não for subsequentemente mensurado pelo justo valor, caso em que são imediatamente reconhecidas em resultados do período.

Mensuração subsequente

Ativos e passivos financeiros

Todos os ativos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados, com as seguintes exceções:

- ⦿ Instrumentos de capital próprio de outras empresas não cotadas ou cujo justo valor não possa ser estimado com fiabilidade, bem como os derivados associados, os quais são mensurados ao custo menos perdas por imparidade;
- ⦿ Contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que se espera que reúnam as condições para serem reconhecidos ao custo ou ao custo amortizados menos perdas por imparidade e que a entidade designe, no momento inicial, para serem mensurados ao custo menos perdas por imparidade;
- ⦿ Ativos financeiros que a entidade designe, no momento do seu reconhecimento inicial, para serem mensurados ao custo amortizado usando o método do juro efetivo, menos perdas por imparidade;
- ⦿ Ativos financeiros não derivados para serem detidos até à maturidade, os quais devem ser mensurados ao custo amortizado.

Um ativo financeiro pode ser mensurado ao custo amortizado se satisfazer todas as condições:

- ⦿ Tem uma maturidade definida;
- ⦿ Os retornos para o detentor são em montante fixo, de taxa de juro fixa durante o investimento ou taxa variável que seja um indexante típico de mercado ou que inclua spread sobre esse indexante;
- ⦿ Não têm nenhuma cláusula que possa implicar perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo o risco de crédito).

Todos os passivos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao custo amortizado usando o método do juro efetivo ("custo amortizado"), exceto no caso dos passivos financeiros classificados como detidos para negociação, os quais devem ser mensurados ao justo valor através de resultado.

Um passivo financeiro é classificado como detido para negociação se:

- ⦿ For suportado principalmente para a finalidade de o recomprar num prazo muito próximo;
- ⦿ Fizer parte, aquando do reconhecimento inicial, de uma carteira de instrumentos financeiros identificados, que são geridos em conjunto e para os quais exista evidência de terem recentemente proporcionado lucros reais; ou
- ⦿ For um derivado (exceto se for um instrumento de cobertura designado e eficaz).

Desreconhecimento

Ativos financeiros

Um ativo financeiro deve ser desreconhecido apenas quando:

- ⦿ Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram;
- ⦿ A entidade transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro; ou
- ⦿ A entidade transfere para outra entidade parte dos riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro.

Qualquer diferença entre a retribuição recebida e a quantia reconhecida e desreconhecida deve ser incluída na demonstração dos resultados do período da transferência.

Passivos financeiros

Um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) deve ser desreconhecido apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou tenha expirado.

Imparidade

Para os ativos financeiros, a imparidade é testada quando existem indícios de que um determinado ativo possa estar em imparidade.

O montante a reconhecer de perda por imparidade deverá ser mensurado da seguinte forma:

- ⦿ Para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente (atual) dos fluxos de caixa estimados, os quais devem ser descontados com base na taxa de juro efetiva original do ativo financeiro; e
- ⦿ Para ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados a uma taxa de retorno de mercado corrente para um ativo financeiro semelhante.

Reversão

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, se subsequentemente o valor reconhecido como perda por imparidade diminuir e tal diminuição possa estar objetivamente relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento da imparidade (como, por exemplo, uma melhoria na notação de risco do devedor), essa perda por imparidade deve ser revertida. A reversão da perda por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados.

A reversão não poderá resultar num aumento do valor, que o respetivo ativo tinha antes de, ter sido registada a perda por imparidade.

Quando se verificarem as condições de incobrabilidade que permitam o desreconhecimento dos ativos a que respeitem as imparidades, as contas de imparidade são debitadas por contrapartida das correspondentes contas da Classe 2.

Para os investimentos financeiros em participadas cujas ações não sejam negociadas publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como derivados que estejam associados, nestes casos, é proibida a reversão das perdas por imparidade.

F) TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS**Reconhecimento**

Um subsídio (ou uma transferência) só será reconhecido após existir segurança de que:

- ➲ São cumpridas as condições a ele associada; e
- ➲ O mesmo é ou será recebido.

Um subsídio não é reconhecido até que não haja segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a ele associadas e que o subsídio será recebido.

G) PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

- ➲ Tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- ➲ É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;
- ➲ Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma provisão é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. A melhor estimativa corresponde à quantia que o Município rationalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato ou para a transferir para um terceiro nessa data.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes.

Para efetuar a estimativa, o Município determina o “valor esperado” que é um método estatístico que tem em conta todos os possíveis desfechos e as respetivas probabilidades associadas.

Quando o efeito do valor temporal do dinheiro é materialmente relevante, a quantia de uma provisão deve ser o valor presente dos dispêndios que se esperam sejam necessários para liquidar a obrigação. Quando uma provisão for descontada para o seu valor presente, o valor da provisão irá aumentar em cada ano à medida que a provisão mais se aproximar do momento esperado de liquidação. A taxa de desconto a utilizar deve ser uma taxa antes de impostos que reflete simultaneamente avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do passivo em questão.

Este aumento no valor da provisão é reconhecido como um encargo financeiro na demonstração dos resultados.

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Se estivermos perante um passivo contingente, o mesmo não é reconhecido. É divulgado, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável. Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

H) ATIVOS CONTINGENTES

Um ativo contingente não é reconhecido. Os ativos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço ocorrerá e o valor do ativo pode ser mensurado com fiabilidade. Quando tal alteração ocorre, o Município reconhece o ativo e o rendimento relacionado nas demonstrações financeiras desse período.

Nessa avaliação contínua, se o Município determinar que se tornar provável um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço, então o ativo contingente que até aqui não era divulgado, passa a ser deve ser divulgado nas demonstrações financeiras desse período.

I) RENDIMENTO – TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

Uma transação com contraprestação é uma transação na qual a entidade presta um serviço ou entrega um bem e em troca recebe um valor aproximadamente igual ao bem que entregou ou ao serviço que prestou. O rendimento inclui apenas os influxos brutos de benefícios económicos ou potencial de serviços recebidos, e é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Se a retribuição for recebida em forma de caixa ou equivalentes, o justo valor corresponde à quantia de caixa ou equivalentes de caixa a receber. Se esta retribuição for diferida no tempo, o justo valor será menor que o valor nominal, pois terá o efeito da passagem do tempo (desconto). A diferença entre o valor nominal e este justo valor é reconhecida como rendimento de juros de forma proporcional ao tempo.

Se a retribuição for recebida em forma de ativos, a mesma deve ser valorizada ao justo valor do ativo recebido.

a. Prestações de serviços

O rendimento de uma prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho da transação poder ser estimado com fiabilidade, sendo o mesmo reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento- método da percentagem de acabamento.

b. Vendas de bens

O Município de Lisboa reconhece um rendimento proveniente de uma transação com contraprestação quando obtiver o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça os critérios de reconhecimento.

c. Dividendos

Os dividendos são reconhecidos aquando da sua atribuição.

d. Juros

Os juros são reconhecidos em função do tempo.

J) BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

As entidades do perímetro de consolidação reconhecem um passivo quando o empregado prestou o serviço em troca de benefícios a pagar no futuro e um gasto quando a entidade consumir os benefícios económicos decorrentes dos serviços prestados em troca de benefícios dos empregados. Os benefícios aos empregados incluem os salários, contribuições, férias anuais pagas e ausências por doença pagas e pensões.

Os valores a pagar em pensões e a trabalhadores em situação de acidentes de trabalho, sendo que o cálculo das responsabilidades para o futuro, assenta em estudos atuariais contratados a empresas especializadas.

K) ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existam à data do balanço (“adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (“non adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

No âmbito do Plano de Atividades e Orçamento de 2024 (PAO 2024) da Carris, estava consagrada a integração da atividade da CARRISBUS. No decurso do exercício de 2024, a transferência da atividade foi operada com sucesso, prevendo-se a curto prazo a CARRISBUS possa vir a ser liquidada e dissolvida.

L) ENTIDADES CONTROLADAS OU OBJETO DE INFLUÊNCIA SIGNIFICATIVA

O Município de Lisboa, aplica o MEP nas suas contas individuais relativamente às entidades que exerce controlo ou influência significativa. São consideradas todas as empresas municipais com participação de 100% e entidades participadas, onde a participação do Município é igual ou superior a 20%.

M) ESPECIALIZAÇÃO DE PERÍODOS

O Grupo municipal regista os seus rendimentos e gastos de acordo com a especialização dos períodos, onde os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do respetivo recebimento ou pagamento.

N) PERMUTAS

São reconhecidas as contrapartidas em numerário que sejam devidas no ativo, e a entrega de bens por parte do Município, assim como de bens recebidos da contraparte são registados na mesma conta, de acordo com a sua natureza devedora ou credora.

As permutas são registadas pelo valor total do bem de investimento a entregar e pelo valor total do bem de investimento a receber, sendo apenas considerada execução de despesa / receita orçamental quando há fluxos monetários. Isto é, apenas os montantes provenientes das diferenças de valor dos bens a permitar são orçamentados.

O) DAÇÕES EM PAGAMENTO

A dação em pagamento é a entrega de um bem pelo devedor, para pagamento de uma dívida ou obrigação já existente.

Neste caso não se trata de permuta, assim os valores são todos orçamentados (quer o valor da dívida já existente, quer o valor da entrega/recebimento do bem).

2.3 Juízos de Valor Críticos e Principais Fontes de Incerteza Associadas a Estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas, foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos, que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato, com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes.

Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento;
- b) Análises de imparidade de ativos correntes;
- d) Estimativa de férias e subsídio de férias, associados aos trabalhadores;
- j) Estimativa de fornecimentos e serviços externos;
- o) Outros gastos com o pessoal;
- n) Especialização de períodos;
- f) Provisões.

2.8. Reexpressão das Contas da Carris de 2023

Tendo em conta as regularizações efetuadas, decorrentes de alterações de princípios contabilísticos numa das empresas, apresenta-se a seguinte descrição, que reflete o impacto das situações abaixo indicadas:

- ➊ A Carris alterou em 2024 a política contabilística de reconhecimento da compensação financeira pelo cumprimento de obrigações de serviço público (COSP). De facto, o Contrato de Concessão celebrado com o Município de Lisboa determina a fórmula de cálculo da compensação financeira a pagar a CARRIS pelo cumprimento de obrigações de serviço público. Esta fórmula de cálculo contempla, não só uma componente relativa aos rendimentos e gastos da empresa - 'componente de exploração' -, que pode ser considerada de

cobertura do défice gerado pela atividade operacional de serviço público, mas também uma componente relativa ao investimento (CAPEX) e variação de capital circulante - 'componente de investimento'.

Sucede que ao longo dos anos, a política contabilística seguida pela empresa tem sido a de tratar contabilisticamente essas duas componentes ('componente de operação' e 'componente de investimento') da mesma forma, reconhecendo a totalidade do valor da COSP recebida como um rendimento (subsídio a exploração), com impacto direto nos resultados do período. Tendo em conta o aumento significativo da componente de investimento (para responder de modo adequado às obrigações de serviço público) considerou-se impreverível aperfeiçoar e rever a política contabilística seguida, separando e diferenciando adequadamente o tratamento contabilístico da 'componente de operação', da remanescente componente de 'investimento'. Pretende-se, com a adoção desta nova metodologia, que separe e trata de forma adequada cada uma das componentes, que os resultados da empresa reflitam de forma mais adequada, rigorosa e transparente a sua situação económico-financeira.

Assim, a CARRIS, alterou a política seguida, através da segregação do valor da COSP não tarifária prevista no Contrato de Concessão nas duas componentes seguintes:

- (i) Componente de exploração, a afetar a cobertura do défice de atividade operacional e a remuneração da CARRIS, registada diretamente como um subsídio a exploração da empresa, afetando positivamente o seu resultado;
- (ii) Componente de investimento, correspondente ao diferencial entre o valor da COSP não tarifária atribuída em cada ano pelo Município e a componente de exploração, a afetar ao investimento realizado para cumprimento das obrigações de serviço público. Esta componente é registada como um subsídio ao investimento (reconhecido em Capital Próprio, na rubrica de Ajustamentos/Outras Variações no Capital Próprio, no momento do seu recebimento), sendo transferida para rendimento ao longo do período determinado em conformidade com a média de anos de depreciação do investimento realizado em cada ano e desde 2017 (início do contrato de concessão celebrado com o Município), de forma a balancear com os custos associados ao investimento (nomeadamente as depreciações).

Por se tratar de uma alteração de política contabilística, entende a CARRIS que deve ser assegurada a sua aplicação retrospectiva, desde 2017 (data de efeito da celebração do contrato de concessão), por forma a permitir a comparabilidade da informação.

Nota 3: Ativos Intangíveis

3.1 Ativos Intangíveis Gerados Internamente e Outros

A) QUANTIA ESCRITURADA NO INÍCIO E FINAL DO PERÍODO

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como as respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foram as seguintes:

Rubricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas Imparidade Acumuladas (3)	Quantia Escriturada (4) = (1) - (2) - (3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia Escriturada (8) = (5) - (6) - (7)
Ativos intangíveis								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	33.215.348,92	-31.908.992,97		1.306.355,95	36.402.925,96	-33.435.161,45		2.967.764,51
Propriedade industrial e intelectual	474,48	-474,48			474,48	-474,48		
Outros	1.323.267,44	-691.726,45		631.540,99	1.323.267,44	-711.714,45		611.552,99
Ativos intangíveis em curso	1.830.785,44			1.830.785,44	2.353.996,66			2.353.996,66
Total	36.369.876,28	-32.601.193,90		3.768.682,38	40.080.664,54	-34.147.350,38		5.933.314,16

B) GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

Os gastos e reversões de amortizações respeitante a ativos intangíveis encontram-se refletidos na Demonstração dos Resultados por Natureza.

C) RECONCILIAÇÃO DA QUANTIA ESCRITURADA NO INÍCIO E NO FIM DO PERÍODO

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes variações:

3.2 - Ativos Intangíveis – Quantia escritura e variações do período - Consolidado - 31 de Dezembro de 2024										(unidade: Euro)
Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Variações								Quantia Escriturada Final
		Adições	Transferências Internas à Entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Ativos Intangíveis										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação										
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso										
	1.306.355,95	1.719.649,42	1.467.927,62				-1.498.728,80		-27.439,68	2.967.764,51
	631.540,99						-19.988,00			611.552,99
	1.830.785,44	1.991.138,84	-1.467.927,62							2.353.996,66
Total	3.768.682,38	3.710.788,26	0,00				-1.518.716,80		-27.439,68	5.933.314,16

i) Ativos intangíveis – Adições

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes adições:

3.2 A - Ativos Intangíveis – Desagregação das Adições - Consolidado - 31 de Dezembro de 2024										(unidade: Euro)	
Rubricas	Adições										(10) = (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9)
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou Troca	Doação, Herança, Legado ou Perdido a Favor do Estado	Dação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, Cisão, Reestruturação	Outras	Total	
Ativos Intangíveis											
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Goodwill											
Projetos de desenvolvimento											
Programas de computador e sistemas de informação											
Propriedade industrial e intelectual											
Outros											
Ativos intangíveis em curso											
		1.719.649,42								1.719.649,42	
Total	1.991.138,84	3.710.788,26								3.710.788,26	

ii) Ativos intangíveis – Diminuições

3.2 B - Ativos Intangíveis – Desagregação das Diminuições - Consolidado - 31 de Dezembro de 2024										(unidade: Euro)
Rubricas	Diminuições									(5) = (1) + (2) + (3) + (4)
	Alienação a Título Oneroso	Transferência ou Troca	Fusão, Cisão, Reestruturação	Outras	Total	(1)	(2)	(3)	(4)	
Ativos Intangíveis										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação										
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso										
		-27.439,68								-27.439,68
Total	-27.439,68									-27.439,68

Nota 4: Acordos de Concessão de Serviços: Concedente

ACORDO DE CONCESSÃO COM EDP/E-REDES

a) Descrição do Acordo

A CML - Câmara Municipal de Lisboa, através de um contrato datado de 1997, concedeu à LTE - Eletricidade de Lisboa e Vale do Tejo, SA, a distribuição de energia elétrica em baixa tensão, na área do Município de Lisboa.

A distribuição concedida, não abrange nem prejudica as instalações particulares devidamente autorizadas, que sejam ou venham a ser alimentadas por energia elétrica proveniente de produção própria.

Esta concessão implica a transferência para a LTE, do exercício dos direitos e poderes da Câmara, necessários à gestão e exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica, em baixa tensão, durante o prazo de concessão ou enquanto esta subsistir.

Em abril de 2009, foi assinada uma modificação ao contrato de concessão, passando a entidade EDP - EDP Distribuição e Energia, mantendo-se o objeto do contrato anteriormente referido.

Em novembro de 2012, foi assinado um protocolo entre as 2 entidades, de forma a definir responsabilidades entre os outorgantes, relativamente à Iluminação Pública. Atualmente a entidade concessionária é a E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A.

b) Aspetos principais do Acordo

A data de início da concessão é o dia 1 de outubro de 1997.

A concessão é feita pelo prazo e nas condições de prorrogação estabelecidos número 1 do artigo 3º do Decreto-Lei número 344-B/82 de 1 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 341/90, de 30 de outubro.

O resgate da concessão obedecerá ao disposto no número 2º do artigo terceiro e no artigo 4º dos decretos-leis referidos anteriormente.

A transferência do património próprio da LTE para a Câmara nos termos da concessão far-se-á de acordo com o estabelecido no artigo 7º dos decretos-lei, a que se referem os números anteriores

É propriedade da LTE, o património abrangido pela concessão.

De acordo com a NCP – Norma Contabilidade Pública nº 4 no parágrafo nº 5º, são apresentadas as definições de; concessão, concessionário e concedente. Sendo que uma concessão é um acordo vinculativo entre um concessionário, que usa os ativos da concessão para prestar um serviço público, em nome do concedente.

No parágrafo nº 6, da mesma NCP é indicado que o concedente deve reconhecer um ativo nas suas contas, desde que tenha o controlo ou a regulamentação dos serviços que o concessionário tem de prestar e a que preço. E controla através da propriedade, direito aos benefícios ou outra forma, qualquer interesse residual no ativo no final do termo do acordo.

Nos parágrafos 11 a 13, da mesma NCP, é definido que quando o concedente reconhecer um ativo de concessão de serviços de acordo com os parágrafos 6 ou 7, o concedente deve também reconhecer um passivo.

De forma a obter a informação para cumprimento das regras atrás referidas, o Município de Lisboa, enviou um pedido de informação à E-REDES, de modo a ter a quantificação do valor do património da concessão.

Apesar de estar definido que a E-REDES disponibilize a cada concedente, a lista de obras de investimento realizadas no ano anterior; o valor total do investimento realizado na rede da concessão no ano anterior e o valor contabilístico dos ativos específicos da concessão, a informação obtida não permite que o Município de Lisboa detenha informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos àquela concessão e respetivas vidas úteis. Apenas dessa forma, o Município é capaz de efetuar o adequado reconhecimento dos ativos da concessão e respetivos subsídios, bem como a sua monitorização no âmbito das normas aplicáveis.

A informação rececionada não permite efetuar/integrar no nosso cadastro, os dados para efeitos de apresentação ao abrigo da NCP 5. Pela informação enviada pela E-REDES, o impacto líquido no passivo do Município rondará os 72,7 milhões de euros (dados disponíveis de 2023).

Em 2025, a CNC - Comissão de Normalização Contabilística divulgou a Orientação Técnica nº 1; relativa ao reconhecimento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT) celebrados entre os municípios e a ERedes, S.A. (ex-EDP Distribuição, S.A.).

Nessa orientação a CNC conclui: *"Entende-se que, nesta situação muito específica, poderão não estar preenchidos os critérios para o reconhecimento de todos os ativos e passivos associados aos contratos de concessão ao abrigo da NCP 4, dado poderem existir incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que impedirão aquele reconhecimento."*

Nota 5: Ativos Fixos Tangíveis

5.1 Ativos Fixos Tangíveis Reconhecidos nas Demonstrações Financeiras

A) ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - VARIAÇÕES DAS DEPRECIAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a quantia escriturada dos ativos tangíveis, bem como as respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

5.1 - Ativos Fixos Tangíveis – Variação das Depreciações e Perdas por Imparidades Acumuladas - Consolidadas - 31 de Dezembro de 2024							(unidade: Euro)	
Rubricas	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantida Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantidade Escriturada
	(1)	(2)	(3)	(4) = (1) - (2) - (3)	(5)	(6)	(7)	(8) = (5) - (6) - (7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	78.100.490,95			78.100.490,95	79.272.797,19			79.272.797,19
Edifícios e outras construções	17.172.064,08	-3.371.681,42		13.800.382,66	17.689.302,21	-3.734.645,68		13.954.656,53
Infraestruturas	1.154.996.555,14	-603.164.225,04		551.832.330,10	1.160.378.433,40	-668.176.620,00		492.201.813,40
Património histórico, artístico e cultural	20.232.870,78	-1.309.861,43		18.923.009,35	20.411.688,39	-1.383.323,14		19.028.365,25
Outros	660.583,76	-132.116,76		528.467,00	660.583,76	-198.175,14		462.408,62
Bens de domínio público em curso	174.521.518,59			174.521.518,59	259.677.106,38			259.677.106,38
	1.445.684.083,30	-607.977.884,65		837.706.198,65	1.538.089.911,33	-673.492.763,96		864.597.147,37
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Património histórico, artístico e cultural								
Ativos fixos em concessão em curso								
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	735.786.051,95			735.786.051,95	759.999.745,45			759.999.745,45
Edifícios e outras construções	1.746.602.998,83	-432.307.175,62		1.314.295.823,21	1.890.752.998,20	-463.354.358,07		1.427.398.640,13
Equipamento básico	400.044.504,03	-287.436.538,44		112.607.965,59	418.859.837,44	-303.692.963,20		115.166.874,24
Equipamento de transporte	79.319.575,63	-47.727.587,66		31.591.987,97	80.123.243,24	-55.850.332,25		24.272.910,99
Equipamento administrativo	72.760.540,66	-66.374.326,20		6.386.214,46	75.609.083,57	-69.351.643,50		6.257.440,07
Equipamentos biológicos	43.666,80	-15.447,82		28.218,98	43.666,80	-21.938,67		21.728,13
Outros	271.833.629,07	-258.340.474,06		13.493.155,01	273.681.811,32	-262.228.126,56		11.453.684,76
Ativos fixos tangíveis em curso	514.913.694,18			514.913.694,18	573.213.876,30			573.213.876,30
	3.821.304.661,15	-1.092.201.549,80		2.729.103.111,35	4.072.284.262,32	-1.154.499.362,25		2.917.784.900,07
Total	5.266.988.744,45	-1.700.179.434,45		3.566.809.310,00	5.610.374.173,65	-1.827.992.126,21		3.782.382.047,44

B) ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - RECONCILIAÇÃO DA QUANTIA ESCRITURADA NO INÍCIO E NO FIM DO PERÍODO

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes variações:

5.2 - Ativos Fixos Tangíveis – Quantia escriturada e movimentos acumulados - 31 de Dezembro de 2024							(unidade: Euro)	
Ativos Fixos Tangíveis	Quantia Escriturada Inicial	Variações no período						Quantia Escriturada Final
		Adições	Transferências Internas à Entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	78.100.490,95	1.172.306,24				-362.964,26		79.272.797,19
Edifícios e outras construções	13.800.382,66	41.068,15	476.169,98			-65.012.394,96		13.954.656,53
Infraestruturas	551.832.330,10	683.552,81	4.706.561,00			-73.461,71		492.201.813,40
Património histórico, artístico e cultural	18.923.009,35	178.817,61				-66.058,38		19.028.365,25
Outros	528.467,00							462.408,62
Bens de domínio público em curso	174.521.518,59	102.977.850,64	-7.688.832,01					259.677.106,38
	837.706.198,65	105.053.595,45	-2.506.101,03					-10.141.666,39
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Património histórico, artístico e cultural								
Ativos fixos em concessão em curso								
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	735.786.051,95	53.082.375,44		419.895,00		-34.236.196,97		759.999.745,45
Edifícios e outras construções	1.316.445.155,70	80.963.782,31	60.950.693,99	4.134.423,17		-18.660.136,75		-3.226.571,83
Equipamento básico	111.886.907,82	23.424.184,74	1.669.233,79			-7.953.974,66		1.425.031.286,37
Equipamento de transporte	31.318.519,53	1.855.036,73				-2.672.925,29		113.462.528,40
Equipamento administrativo	6.187.034,75	3.160.123,62	1.490,70			-6.490,85		-1.148.449,49
Equipamentos biológicos	28.218,98					-3.288.459,34		24.071.132,11
Outros	13.496.264,78	1.750.971,68	351.158,85			-646.765,85		-383.437,80
Ativos fixos tangíveis em curso	513.954.957,84	139.850.676,17	-61.310.676,30			-66.818.183,86		6.292.285,98
	2.729.103.111,35	304.087.150,69	1.661.901,03	4.554.318,17				21.728,13
Total	3.566.809.310,00	409.140.746,14	-844.200,00	4.554.318,17		-132.333.063,17		-64.945.063,70

Na quantia escriturada, importa salientar que ocorreu adições no valor de 409,1 milhões de euros, destacando-se, a rubrica de ativos fixos tangíveis em curso no montante de 139,9 milhões de euros e a rubrica de bens de domínio público em curso, no valor de 103 milhões de euros referente ao registo de vários faturamentos referentes a empreitadas.

i. Ativos fixos tangíveis - Adições

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes adições:

5.2 A - Ativos Fixos Tangíveis – Desagregação das Adições - Consolidadas - 31 de Dezembro de 2024

(unidade: Euro)

5.2 A - Ativos Fixos Tangíveis – Desagregação das Adições - Consolidadas - 31 de Dezembro de 2024											(unidade: Euro)
Ativos Fixos Tangíveis	Adições										(11) = (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou Troca	Expropriação	Doação, Herança, Legado ou Perdido a Favor do Estado	Dação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, Cisão, Reestruturação	Outras	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais		1.169.001,24		3.305,00							1.172.306,24
Edifícios e outras construções		41.068,15									41.068,15
Infraestruturas		683.552,81									683.552,81
Património histórico, artístico e cultural		97.717,61				81.100,00					178.817,61
Outros											
Bens de domínio público em curso		102.977.850,64									102.977.850,64
		104.969.190,45		3.305,00		81.100,00					105.053.595,45
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Património histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais		3.568.684,62		850.668,98	309.275,50					48.353.746,34	53.082.375,44
Edifícios e outras construções		7.755.158,97		2.538.860,01	927.826,50					69.741.936,83	80.963.782,31
Equipamento básico		23.424.184,74									
Equipamento de transporte		1.800.036,73									
Equipamento administrativo		3.160.123,62									
Equipamentos biológicos											
Outros		1.750.971,68									1.750.971,68
Ativos fixos tangíveis em curso		139.850.676,17									139.850.676,17
		181.309.836,53		3.389.528,99	1.237.102,00	55.000,00				118.095.683,17	301.087.150,69
	Total	286.279.026,98		3.392.833,99	1.237.102,00	136.100,00				118.095.683,17	402.140.746,14

Nas adições aos ativos fixos tangíveis (AFT), destaca-se o registo de faturas relativas a empreitadas, na rubrica de investimentos em curso. Salienta-se o valor de 23,4 milhões de euros referente à rubrica equipamento básico, onde se evidenciam 21,0 milhões de euros referentes à aquisição de novos elétricos e autocarros, bem como a grandes reparações efetuadas nos veículos de serviço público. É ainda de destacar o montante de 118,1 milhões de euros relativo a carregamentos históricos ao Valor Patrimonial Tributário (VPT), dos quais 48,4 milhões euros dizem respeito à rubrica terrenos e recursos naturais e 69,7 milhões de euros à rubrica edifícios e outras construções.

ii. Ativos fixos tangíveis - diminuições

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes diminuições:

Ativos Fixos Tangíveis		Diminuições					
		Alienação a Título Oneroso (1)	Transferência ou Troca (2)	Devolução ou Reversão (3)	Fusão, Cisão, Reestruturação (4)	Outras (5)	Total (6) = (1) + (2) + (3) + (4) + (5)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						-8.235,55	-8.235,55
Terrenos e recursos naturais							
Edifícios e outras construções							
Infraestruturas							
Património histórico, artístico e cultural							
Outros						-10.133.430,84	-10.133.430,84
Bens de domínio público em curso						-10.141.666,39	-10.141.666,39
Ativos fixos em concessão							
Terrenos e recursos naturais							
Edifícios e outras construções							
Infraestruturas							
Património histórico, artístico e cultural							
Ativos fixos em concessão em curso							
Outros ativos fixos tangíveis							
Terrenos e recursos naturais		-17.319.619,11	-11.967.118,29			-1.839,54	-29.288.576,94
Edifícios e outras construções		-920.482,54	-271.585,70			-2.034.503,59	-3.226.571,83
Equipamento básico		-1.622.020,87				-3.235.640,33	-4.857.661,20
Equipamento de transporte						-1.148.449,49	-1.148.449,49
Equipamento administrativo						-352.297,67	-383.437,80
Equipamentos biológicos							
Outros						-646.765,85	-646.765,85
Ativos fixos tangíveis em curso						-15.251.934,20	-15.251.934,20
		-19.893.262,65	-12.238.703,99			-22.671.430,67	-54.803.397,31
Total		-19.893.262,65	-12.238.703,99			-32.813.097,06	-64.945.063,70

Nota 6: Locações

6.1 Locações Financeiras - Locatários

Em 31 de dezembro de 2024, apresentam-se os seguintes bens em regime de locação financeira, como locatária:

Quadro 6.1 - Locações financeiras - Consolidadas - Locatários - 31 de Dezembro de 2024

(unidade: Euro)

Rubricas	Quantia escriturada líquida (1)	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos (2)				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos (3)	Rendas contíguas registadas como gasto do período (4)		
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total				
		Capital	Juro	Capital	Juro								
434 - Transportes	812.614,83	686.200,36	2.729,43	1.510.899,09	31.830,87	739.465,31	146.363,24	-	885.828,55				
Total	812.614,83	686.200,36	2.729,43	1.510.899,09		739.465,31	146.363,24	-	885.828,55				

6.2 Locações Operacionais - Locatários

Em 31 de dezembro de 2024, os bens em regime de locação operacional, como locatária, são os seguintes:

Quadro 6.2 - Locações operacionais - Consolidadas - Locatário 31 de Dezembro de 2024

(unidade: Euro)

Bens Locados (1)	Valor do contrato (2)	Pagamentos efetuados acumulados (3)				Futuros pagamentos mínimos (4)				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos (5)	
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total		
		Pagamentos mínimos	Rendas contíguas	Pagamentos mínimos	Rendas contíguas						
Terrenos	1.122.514,03	24.717,75		320.148,63		26.105,34	100.418,88	651.123,43	777.647,65		
Edifícios	45.104.253,48	4.501.305,48		34.899.881,52		3.237.254,58	2.843.133,71	54.378,94	6.134.767,23	1.210.958,75	
Viaturas ligeiras	671.424,99	314.126,74		276.089,57		175.511,19	134.090,89		309.602,08	131.135,15	
Serviço de Impressão	273.881,64	51.962,58		139.576,71		46.175,43	88.129,50		134.304,93	129.711,30	
Total	47.172.074,14	4.892.112,55		35.635.696,43		3.485.046,54	3.165.772,98	705.502,37	7.356.321,89	1.471.805,20	

6.4 Locações Operacionais - Locadores

Em 31 de dezembro de 2024, os bens em regime de locação operacional, como locador, são os seguintes:

Quadro 6.4 - Locações operacionais - Consolidadas - Locador 31 Dezembro de 2024

(unidade: Euro)

Bens Locados (1)	Valor do contrato (2)	Pagamentos efetuados pelo locatário acumulados (3)				Futuros pagamentos mínimos locatário (4)				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos (5)	
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total		
		Pagamentos mínimos	Rendas contíguas	Pagamentos mínimos	Rendas contíguas						
Terrenos	146.802.574,48	5.122.271,98		36.175.049,03		8.492.671,48	22.826.489,88	74.186.092,11	105.505.253,47		
Edifícios	140.273.861,90	3.442.368,51		45.948.109,86		11.888.189,66	18.587.104,44	60.408.089,43	90.883.383,53		
Total	287.076.436,38	8.564.640,49		82.123.158,89		20.380.861,14	41.413.594,32	134.594.181,54	196.388.637,00		

Nota 7: Custos de Empréstimos Obtidos

7.1 - Empréstimos obtidos - Empréstimos bancários (por entidade credora e maturidade)

Entidade	Data do contrato	Data de visto do TC	Prazo do contrato ^(a)	Capital		Taxa de juro ^(b)		Pagamentos de anos anteriores			Pagamentos do ano			Encargos vencidos e não pagos	Saldo em 1 de Janeiro	Saldo em 31 de dezembro	(euro)	
				Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total	Amortização	Juros	Total					
Empréstimos de médio e longo prazo que atingiram a maturidade em 2024																		
CGD	1995 e 2021	1995 e 2021	26	51.529.825	49.450.709	4,38%	0,30%	45.370.140	3.750.693	49.120.833	4.080.569	12.105	4.092.674	-	4.080.569	-		
BPI	1999	1999	25	6.783.875	6.783.875	1,87%	1,56%	6.483.523	802.009	7.285.533	300.352	4.684	305.035	-	300.352	-		
Total dos empréstimos amortizados em 2024				58.313.700	56.234.584			51.853.663	4.552.702	56.406.365	4.380.921	16.789	4.397.710	-	4.380.921	-		
Empréstimos de médio e longo prazo que atingem a maturidade em 2025																		
CGD	1997	1997	25	11.432.488	9.867.514	4,23%	1,24%	9.283.592	1.080.595	10.364.188	387.845	7.220	395.065	1.077	583.922	196.077		
BPI (EMEL)	11/05/2010	N/A	15	4.000.000	4.000.000	3,26%	6,18%	3.254.440	839.838	4.094.279	361.408	34.495	395.903	-	745.560	384.152		
Turismo Portugal (Jessica-NB) (EMEL)	28/11/2012	N/A	10	2.500.000	1.250.000	1,30%	5,41%	220.588	82.914	4.094.279	519.738	34.029	553.767	-	1.029.412	509.674		
Total dos empréstimos com maturidade em 2025				17.932.488	15.117.514			12.758.621	2.003.348	18.552.745	1.268.991	75.744	1.344.735	1.077	2.358.894	1.089.903		
Empréstimos de médio e longo prazo com maturidades superiores a 1 ano																		
IGRU	2010	2010	30	57.530.761	57.530.761	1,26%	3,85%	4.172.644	5.157.001	9.329.644	1.295.905	2.053.882	3.349.787	365.255	53.358.117	52.062.212		
CGD	entre 1996 e 2024	entre 1996 e 2024	25	119.408.041	84.137.916	3,69%	2,64%	47.271.277	6.852.597	54.123.874	2.357.380	527.552	2.884.932	1.069.457	19.981.154	34.509.259		
BPI	entre 1998 e 2021	entre 1998 e 2021	22	95.008.500	85.304.009	1,49%	4,64%	33.486.346	7.421.601	40.907.947	7.239.257	2.406.915	9.646.171	634.815	51.817.662	44.578.406		
BEI	entre 2017 e 2022	entre 2017 e 2022	24	233.250.000	188.250.000	0,64%	2,66%	19.121.709	2.689.623	21.811.332	6.645.058	3.304.873	9.949.931	1.441.025	124.128.291	162.483.233		
CEB	2021	2021	10	18.000.000	18.000.000	0,07%	3,88%	1.938.889	439.108	2.377.996	1.938.889	622.615	2.561.504	154.878	16.061.111	14.122.222		
Santander	2024	2024	20	83.514.000	7.754.680	4,05%	0,00%	8.220.000	2.838.421	11.058.421	913.333	265.392	1.178.725	-	5.480.000	4.566.667		
BPI/MG (GEBALIS)	30/01/2015	n/suji	15	13.700.000	13.700.000	0,40%	4,77%	-	-	-	-	-	-	-	15.475.000	14.939.875		
IHRU (SFRU)	08/09/2009	N/A	31/12/2024	16.100.000	3.85%	3,48%	-	625.000	1.241.855	1.866.855	535.125	643.238	1.178.363	-	-	-		
Total dos empréstimos com maturidades posteriores a 2025				636.601.302	470.777.366			114.835.864	26.640.205	141.476.069	20.924.947	9.824.467	30.749.414	4.091.200	286.301.335	335.016.554		
Empréstimos a curto prazo																		
Santander (EGEAC) (a)	14/09/2015		1	3.000.000	-	1,50%	-	-	-	-	1.500.000	-	1.500.000	-	1.500.000	-		
MillenniumBCP (EGEAC) (a)			1	3.000.000	-	1,50%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.150.000		
Novo Banco (EGEAC) (a)			1	3.000.000	2.150.000	1,50%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Total dos empréstimos curto prazo				9.000.000	2.150.000			-	-	-	1.500.000	-	1.500.000	-	1.500.000	2.150.000		
Total				721.847.490	544.279.465			179.448.149	33.196.254	216.435.179	28.074.859	9.917.000	37.991.859	4.092.278	294.541.150	338.256.457		

Notas:

(1) Prazo médio considerando o conjunto de empréstimos contados junto da respetiva entidade credora

(2) taxa de juro média considerando o conjunto de empréstimos contados junto da respetiva entidade credora

(a) Saldo referente a utilização de conta caucionada. Prazo com renovação a automática anual.

O custo dos empréstimos, não são capitalizados nos investimentos.

O valor apresentado no Balanço nas rubricas financiamentos obtidos não correntes e correntes, inclui o montante relativo às locações financeiras, em detalhe na Nota 6.1 - Locações Financeiras - Locatários.

Nota 8: Propriedades de Investimento

Pela aplicação do novo normativo contabilístico, procedeu-se no início de 2020 à reclassificação de bens afetos ao arrendamento, em que os valores pagos ao Município se encontram equiparados aos valores de mercado.

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Variações (modelo do custo)						Quantia Escriturada Final	Gastos do período	Rendimentos do período	
		Adições	Transferências Internas à Entidade	Depreciações do período	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Diferenças cambiais			Rendas	Outros
Propriedades de Investimento											
Bens de domínio público											
Terrenos e recursos naturais	1.242.837,24	9.818,97									
Edifícios e outras construções	8.069.884,67	27.533,65									
Outras propriedades de investimento											
Propriedades de investimento em curso											
Total	9.312.721,91	37.352,62			-193.411,67					9.156.662,86	493.630,07

Nota 10: Inventários

Quadro 10.1 - Inventários - Consolidado (unidade: Euro)

Rubrica	Quantia bruta	Imparidade acumulado	Quantia recuperável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)-(3)
Mercadorias	422.187,28		422.187,28
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	8.255.082,41	128.230,69	8.126.851,72
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
TOTAL	8.677.269,69	128.230,69	8.549.039,00

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							(unidade: Euro) (4)=(1)+(2)-(3)- (4)+(5)+(6)-
		Compras líquidas	Consumos/gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outras aumentos de inventários	
		-1	-2	-3	-4	-5	-6	-7	
Mercadorias	388.726,93	324.747,23	282.947,30			8.339,27			422.187,59
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	7.186.066,56	29.081.788,62	28.024.427,28		128.230,65	2.419,85		14.074,01	8.126.851,41
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso	25.085,43						25.085,43		-
TOTAL	7.599.878,92	29.406.535,85	28.307.374,58		128.230,65	35.844,55		14.074,01	8.549.039,00

Nota 13: Rendimentos de Transações Com Contraprestação

A) POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E MÉTODOS ADOTADOS

VENDA DE BENS – O rendimento é reconhecido aquando da transmissão e passagem de direitos e responsabilidades.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

JUROS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados através do juro efetivo. DIVIDENDOS – O rendimento é reconhecido quando colocado à disposição.

B) QUANTIA DA CADA CATEGORIA DE RENDIMENTOS

As prestações de serviços e outros rendimentos, efetuadas nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, têm a seguinte decomposição:

13.1 - Rendimento de transações com contraprestação consolidado		Unidade: euro
Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período reconhecido 2024	Rendimento do período reconhecido 2023
Prestação de serviços	353.177.748,59	340.137.251,42
Venda de bens	8.094.141,28	7.324.515,99
Juros	960.880,32	1.011.404,33
Royalties - sub conta da		
Dividendos ou distribuições similares	2.556.682,90	2.065.809,98
Outros		1.329,36
Total	364.789.453,09	350.540.311,08

Nota 14: Rendimentos de Transações Sem Contraprestação

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação registados nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, têm a seguinte decomposição:

Tipo de Rendimento (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)				Adiantamentos recebidos	Unidade: euro
	Resultados		Património líquido	Quantias por receber (3)		
	Início do período	Final do período				
Impostos diretos	283.904.282,97					
Impostos indiretos	281.715.931,26					
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde						
Taxas	102.654.810,78			5.532.974,56	3.579.772,07	
Multas e outras penalidades	9.450.715,83			421.641,84	406.428,86	
Transferências sem condição	80.644.051,87					
Transferências com condição	4.315.539,89	81.839.456,11		5.098.154,35	5.094.385,50	13.490.046,92
Subsídios sem condição						
Subsídios com condição	8.477.749,90					
Legados, ofertas e doações		90.736.751,48				
Outros		386.006,30		7.721.109,92	6.544.819,64	
Total	771.163.082,50	172.962.213,89		18.773.880,67	15.625.406,07	13.490.046,92

No quadro acima, os resultados totalizam 771,2 milhões de euros em que o Município apresenta 762,9 milhões de euros, quase 100% do valor consolidado.

A maior contribuição para este facto, corresponde aos impostos diretos e indiretos do Município com 283,9 milhões de euros e 281,7 milhões de euros respetivamente.

Nas quantias por receber que totalizam 15,6 milhões de euros no final do período, verifica-se a mesma situação em que o Município apresenta 12,5 milhões de euros, representando 82% do valor consolidado. Os valores no Município, em quantias por receber (5,1 milhões de euros) dizem respeito essencialmente a subsídios atribuídos ao Município e ainda não recebidos.

Os 90,7 milhões de euros, considerados em legados, ofertas e doações, são relativos a diversas doações e cedências gratuitas. Destacam-se 88,1 milhões de euros, referentes a transferências de ativos obtidas - cedências gratuitas, das escolas transferidas para o município, ao abrigo do Decreto-Lei nº 21/2019 de 30 de janeiro.

Nota 15: Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

Provisão	Quantia escrutinada inicial	Aumentos						Diminuições			Quantia escrutinada final
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total de aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total de diminuições		
		(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (3) + (4) + (5)	(7)	(8)	(9)	(10) = (7) + (8) + (9)	(11) = (2) + (6) - (10)
Impostos, contribuições e taxas	150.209,09										150.209,09
Garantias a clientes											
Processos judiciais em curso	119.533.603,68	1.130.993,17	877.253,79		2.008.246,96	24.731,45	1.260.752,15	610.820,63	1.896.304,23	119.645.546,41	
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	3.613.638,12	522.195,00			522.195,00		7.174,88		7.174,88	4.128.658,24	
Matérias ambientais	2.000,00									2.000,00	
Contratos onerosos											
Reestruturação e reorganização											
Outras provisões	37.854.547,29	4.260.491,15	1.763.422,70		6.023.913,85	576.034,01	3.912.833,62	4.488.867,63	39.389.593,51		
Total	161.153.998,18	5.913.679,32	2.640.676,49		8.554.355,81	24.731,45	1.843.961,04	4.523.654,25	6.392.346,74	163.316.007,25	

As provisões sofrem um acréscimo, face ao período transato de aproximadamente 2,2 milhões de euros, sendo de salientar que os aumentos mais significativos ocorreram no Município e na Carris.

As provisões apresentaram, em termos gerais, um acréscimo, sendo que as outras provisões conheceram um incremento em termos líquidos, de 1,5 milhões de euros face ao ano transato. Destaca-se neste agregado, o aumento de 1,2 milhões de euros, nas contas da Carris, que surge da necessidade de provisionar outras contingências, nomeadamente decorrentes de sinistros rodoviários, participação financeira na Publicarris e responsabilidades decorrentes da liquidação de proporcionais de férias e subsídio de férias relativos ao trabalho suplementar e atividades complementares de anos anteriores.

Nota 17: Acontecimentos após a Data de Relato

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras Consolidadas de 31 de dezembro de 2024.

Nota 18: Instrumentos Financeiros

Políticas Contabilísticas e Bases de Mensuração

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros encontram-se relevados pelo justo valor, sendo posteriormente reconhecidos pelo justo valor e pelo custo amortizado menos perdas por imparidade.

A rubrica de depósito à ordem está mensurada pelo justo valor.

18.1 Ativos Financeiros

Quadro 18.1 - Ativos Financeiros consolidado		(unidade: Euro)
Rubricas	31.12.2024	31.12.2023
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado		
Não corrente		
Participações Financeiras	70.456.865,00	70.171.532,68
Clientes, contribuintes e utentes	144.528,73	1.655.501,25
Outros ativos financeiros	1.729.634,06	1.825.624,01
Outras contas a receber	40.189.642,17	37.149.434,75
Sub-Total não corrente	112.520.669,96	110.802.092,69
Corrente		
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	5.094.385,50	5.098.154,35
Clientes, contribuintes e utentes	10.386.491,84	12.020.225,07
Outras contas a receber	50.996.301,03	45.578.077,43
Devedores por acréscimos de rendimentos	194.628.451,62	177.957.445,45
Sub-Total corrente	261.105.629,99	240.653.902,30
Total	373.626.299,95	351.455.994,99

18.2 Passivos Financeiros

Em 2024 e 2023, os passivos Financeiros Consolidados, refletem os seguintes valores:

Quadro 18.2 - Passivos financeiros - Consolidado		(euro)	
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	Consolidado	Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	
Não corrente			
Empréstimos	313.135.561,21	266.402.525,85	
Locações financeiras	146.363,24	828.985,31	
Outras contas a pagar	29.923.035,68	61.760.046,76	
Sub-Total não corrente	343.204.960,13	328.991.557,92	
Corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	47.224,05	69.814,86	
Fornecedores	19.942.475,35	37.899.178,74	
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	132.209,20	190.209,20	
Empréstimos	25.120.895,75	28.138.624,04	
Locações financeiras	739.465,31	767.543,96	
Fornecedores de investimentos	2.532.215,11	2.283.728,02	
Outras contas a pagar	68.845.079,63	8.464.408,08	
Credores por acréscimos de gastos	81.373.311,27	111.323.727,81	
Sub-Total corrente	198.732.875,67	189.137.234,71	
Total	541.937.835,80	518.128.792,63	

18.4 Outros Investimentos Financeiros Que Não Sejam Participações de Capital em Entidades Controladas, Associadas ou Acordos Conjuntos

Rubricas	% Controlo	Fração do capital detido à data de relato	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
				Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras	
Participações de capital - ao custo												
Agência Promoção Baixa Chiado		39.903,83	39.903,83							39.903,83		-
AIEL - Associação para a Inovação e Empreendedorismo de Lisboa	16,54%	450.000,00	450.000,00									450.000,00
Aguas do Tejo Atlântico, S.A.	18,38%	20.866.618,00	20.866.618,00									20.866.618,00
FAM - Fundo Apolo Municipal	3,03%	12.672.351,00	12.672.351,00									12.672.351,00
Lispolis - Associação para o Polo Tecnológico de Lisboa	7,50%	87.500,00	87.500,00									87.500,00
MARL - Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, SA	9,90%	2.970.272,55	2.970.272,55									2.970.272,55
Sonagi - 1.932 ações		9.636,78	9.636,78									9.636,78
Participações de capital - justo valor												
-												-
Total		37.096.282,16	37.096.282,16							39.903,83		37.056.378,33

Nota 19: Benefícios dos Empregados

19.1 Benefícios Definidos

Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais, tais como trabalho extraordinário e subsídio de prevenção e trabalho noturno e abonos variáveis.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas de Gastos com Pessoal, decompõe-se como segue:

19. Gastos com Pessoal - Consolidado

(unidade: Euro)

Gastos com Pessoal	Consolidado	Consolidado
	31.12.2024	31.12.2023
Rem Órg Sob. Autárquica / Órg. Sociais	2.340.049,22	2.018.288,29
Remuneração Pessoal	371.435.249,30	342.093.142,75
Encargos sobre remunerações	90.906.501,54	89.044.028,90
Seguros e Gastos referentes a Acidentes no trabalho e doenças profissionais	4.576.065,81	3.653.796,51
Despesas de saúde e Prestações Sociais	3.334.202,66	5.011.109,09
Outros	2.704.198,32	3.292.034,65
Total	475.296.266,85	445.112.400,19

Em todas as entidades consolidadas, à exceção da SRU que apresenta uma diminuição de 20 mil euros, verifica-se um acréscimo dos Gastos com Pessoal, num total de 30,2 milhões de euros. De salientar, os aumentos nas remunerações no Município, pela entrada de novos elementos para os quadros do ML, assim como diversas requalificações verificadas. Na Carris, também se destacam diversas atualizações salariais do pessoal e de todas as indexantes associadas, bem como do aumento do nível de horas de trabalho suplementar.

Nota 20: Divulgação de Partes Relacionadas

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum. As partes relacionadas incluem:

- ⇒ Indivíduos que possuem, direta ou indiretamente, um interesse na entidade que relata, que lhes confere influência significativa sobre a mesma, e membros próximos da família de qualquer um destes indivíduos;
- ⇒ Pessoas chave da gestão, e membros próximos da família das mesmas.

Quadro 20.1 - Listagem de entidades controladas e associadas							
Designação	Sede	Controladas	Associadas	% Controlo	Investimento Financeiro a 01-01-2024	Método da Equivalência Patrimonial (MEP)	Investimento Financeiro a 31-12-2024
Companhia Carris de Ferro de Lisboa, E.M. S.A.	Rua 19. Maio, nº. 103, 1300-472 Lisboa	x		100,00%	170.792.950,32	33.877.250,63	204.670.200,95
EGEAC- Emp. de Gestão de Equip. Anim. Cultural, E.M. S.A	Avenida Eng. Duarte Pacheco, 26, 1070-111 Lisboa	x		100,00%	3.346.788,09	-264.990,85	3.081.797,24
EMEL - Empresa Pública Municipal de Estacionamento de Lisboa, E.M. S.A.	Alameda das Linhas de Torres 198/200, 1750-150 Lisboa	x		100,00%	42.256.350,31	1.101.300,16	43.357.650,47
GEBALIS - Gestão dos Bairros Municipais de Lisboa, E.M. S.A.	Rua Laura Alves 12 7, 1050-138 Lisboa	x		100,00%	4.158.428,15	10.923,70	4.169.351,85
Lisboa Ocidental, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M. S.A.	Praça do Município, 31 - 2º, 1100-365 Lisboa	x		100,00%	3.492.222,23	619.183,84	4.111.406,07
Associação Parque Junqueira	Praça das Indústrias, 1300-307 Lisboa		x	26,10%	20.579.229,86	130.533,41	20.709.763,27
Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A.	Plataforma Ribeirinha da CP - Estação Mercadorias da Bobadela - 2696-801 São João da Talha		x	20,00%	12.535.924,40	154.799,00	12.690.723,40
				Total	257.161.893,36	35.628.999,89	292.790.893,25

Os investimentos acima apresentados incluem participações em 2 entidades, Valorsul- Valorização e tratamento de resíduos sólidos das regiões de Lisboa e do Oeste, SA e Associação Parque Junqueira, que pela percentagem de participação foram apenas alvo de aplicação do MEP – Método de Equivalência Patrimonial.

As contas consolidadas do Município de Lisboa, são auditadas, pela entidade BDO & Associados, SROC, Lda., com a emissão da respetiva certificação legal das contas consolidadas e parecer.

O órgão responsável pela aprovação das contas consolidadas é o órgão executivo.

Relativamente aos saldos e os fluxos financeiros entre as entidades alvo da consolidação, exigido no nº 7 do art.º 75º encontram-se espelhados na nota 20, quadro 20.2 do anexo às Demonstrações Financeiras individuais do Município de Lisboa.

Nota 21: Relato por Segmentos

O Município de Lisboa optou por não aplicar a Norma de Contabilidade Pública 25 - Relato por Segmentos, por entender que subsistem incertezas quanto à sua aplicabilidade concreta às autarquias locais. Esta posição resulta, essencialmente, da inexistência de orientações claras sobre os critérios a adotar na identificação dos segmentos operacionais relevantes neste contexto institucional, bem como da ausência de garantias de que a informação daí decorrente seja objetiva, relevante e comparável entre municípios.

Acresce que, uma eventual implementação de relato por segmentos, dissociada dos atuais desenvolvimentos dos sistemas de informação analítica em curso, implicaria, a prazo, a análise e eventual reformulação das aplicações informáticas de suporte, com impacto significativo nos processos de recolha, tratamento e reporte da informação financeira segmentada.

Não obstante, o Município de Lisboa considera que a informação atualmente divulgada — de natureza orçamental, contabilística, financeira e de gestão — proporciona uma visão adequada, fiável e suficiente sobre a atividade e desempenho das entidades integradas no seu universo de consolidação. Neste contexto, e em face das condicionantes referidas, considera-se que o relato por segmentos, à luz da NCP 25, não é, por ora, aplicável nem justificável no quadro da prestação de contas do Município.

6.5.2 Outras Divulgações

Nota 24: Outras Contas a Pagar e Diferimentos

24.1 Outras Contas a Pagar

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas de outros credores, desgregam-se como se apresenta:

Não Corrente

Quadro 24.1 - Outras contas a pagar Não corrente - consolidado			(unidade: Euro)
Rubricas	Consolidado	Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	
Cauções Recebidas	9.919.258,54	9.600.970,92	
Permutas	15.022.979,83	40.598.048,99	
Acordo de Pagamento - CML	-	7.491.072,00	
Fornecedores retenção para garantia	4.708.240,09	3.721.518,43	
Subsídio ao investimento	272.557,22	348.436,42	
Total	29.923.035,68	61.760.046,76	

Corrente**Quadro 24.1 - Outras contas a pagar corrente - consolidado** (unidade: Euro)

Rubricas	Consolidado	Consolidado
	31.12.2024	31.12.2023
Credores por acréscimos de gastos	37.165.945,28	23.865.312,88
Estimativa para Férias e Subsídio de Férias	57.999.769,41	53.934.457,28
Outros credores por transferências e subsídios	26.249.973,88	7.204.291,26
Cauções	3.654.977,44	4.430.467,20
Operações de tesouraria	2.369.346,95	1.628.530,92
Empresas Municipais	432.914,22	-
Outros	14.174.391,72	19.041.704,63
Acordo de Pagamento - CML	8.171.072,00	9.683.371,72
Total	150.218.390,90	119.788.135,89

24.2 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os diferimentos consolidados desagregam-se como se apresenta:

Quadro 24.2 - Diferimentos consolidado (unidade: Euro)

Rubricas	Consolidado	Consolidado
Não corrente	31.12.2024	31.12.2023
Transferências e subsídios de capital obtidos com condições	63.398.741,12	65.421.258,87
Acordos de concessão de serviços	8.000.023,63	8.095.809,15
Outros	3.946.096,50	4.245.489,25
Sub-Total não corrente	75.344.861,25	77.762.557,27
Corrente		
Transf. e subsíd. correntes obtidos com condições	17.744.529,61	9.257.050,12
Transf. e subsíd. de capital obtidos com condições	65.996.295,70	26.806.957,33
Acordos de concessão de serviços	95.785,52	95.785,52
Rendimentos a reconhever	4.692.445,64	4.176.324,71
Outros	12.163.300,22	9.777.350,22
Sub-Total Corrente	100.692.356,69	50.113.467,90
Total	176.037.217,94	127.876.025,17

No que diz respeito ao valor não corrente, o montante apresentado corresponde, na íntegra, ao Município de Lisboa.

Relativamente à componente de diferimentos correntes, o valor indicado também corresponde à sua grande parte ao Município de Lisboa, sendo que a parcela mais significativa se refere a transferências e subsídios de capital obtidos com condições, totalizando 66,0 milhões de euros. Destaca-se, neste âmbito, o valor referente ao IHRU, no montante de 54,8 milhões de euros, sendo o restante relativo a subsídios atribuídos ao Município de Lisboa no âmbito do PRR, destinados à reabilitação de habitação municipal e à construção de nova habitação para renda acessível.

Nota 25: Estado e Outros Entes Públicos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Estado e Outros Entes Públicos consolidada, decompõe-se da seguinte forma:

Quadro 25 - Estado e Outros Entes Públicos consolidado (unidade: Euro)

Rubricas	31.12.2024	31.12.2023
Segurança Social	4.922.204,49	4.206.945,27
IRS	2.988.883,06	1.069.655,38
IVA	1.404.290,94	1.129.081,84
CGA	3.737.709,54	64.362,13
IRC a liquidar	534.211,99	1.891.390,48
Outros	532.257,11	91.954,02
Total	14.119.557,13	8.453.389,12

Os impactos mais significativos para o acréscimo de 5,7 milhões de euros são referentes à conta CGA, com um aumento de 3,7 milhões de euros e IRS com 1,9 milhões de euros justificado pelo Município de Lisboa ter efetuado o pagamento dos seus impostos/contribuições no mês seguinte.

Nota 26: Fornecimentos e Serviços Externos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas Fornecimentos e Serviços Externos, decompõe-se como segue:

26. Fornecimentos e Serviços Externos - Consolidado (unidade: Euro)

Fornecimento e Serviços Externos	31.12.2024	31.12.2023
Subcontratos	105.248.037,83	83.380.031,47
Conservação e reparação	87.027.217,38	58.854.384,54
Trabalhos especializados	35.750.694,66	31.295.067,62
Saneamento Básico	34.027.805,42	31.453.191,38
Eletricidade	21.972.548,38	20.270.427,14
Vigilância e segurança	17.606.178,92	15.712.145,40
Outros serviços	16.353.907,92	13.873.786,17
Rendas e alugueres	15.640.397,72	18.389.269,81
Comissões	15.498.811,28	16.063.602,89
Limpeza, higiene e conforto	15.184.881,90	13.428.908,38
Serviços de recolha e trat. de res. sól. e urbanos	12.131.926,77	10.470.536,02
Serviços de alojamento e de restauração	10.955.648,28	11.179.635,02
Honorários	8.564.685,59	7.489.260,29
Água	6.348.304,10	6.307.406,41
Comunicação	5.060.604,43	6.199.761,74
Seguros	5.000.770,78	4.078.411,82
Combustíveis e lubrificantes	4.578.604,39	4.896.888,49
Manutenção e reparação autocarros	4.337.146,91	3.952.816,04
Publicidade, comunicação e imagem	3.005.581,05	2.804.039,06
Manutenção e reparação eléctricos	2.677.826,85	2.974.373,51
Serviços de transporte	2.150.422,43	1.487.764,26
Material de educação, cultura e recreio	1.487.371,45	1.385.297,42
Medicamentos e artigos para a saúde	107.464,16	158.902,22
Serviços Saúde	11.260,90	21.900,64
Outros	3.692.324,34	3.290.933,69
Total	434.420.423,84	369.418.741,43

7 Demonstrações Orçamentais Consolidadas

As demonstrações orçamentais consolidadas do Município de Lisboa têm como finalidade a apresentação da execução financeira agregada das entidades do subsetor da Administração Local, eliminando as transações entre as empresas incluídas na consolidação, de acordo com os critérios definidos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

Informa-se ainda que de acordo com a FAQ 50, as liquidações e obrigações apresentadas, referem-se a: liquidações transitadas e a receber em períodos seguintes e obrigações transitadas e a pagar em períodos seguintes, respetivamente.

Relativamente às liquidações e obrigações a receber/pagar em períodos seguintes, apenas são apresentadas as registadas no Município de Lisboa, já deduzidas das relativas às entidades do perímetro de consolidação orçamental.

As empresas atrás referidas, não apresentam qualquer valor relativo a liquidações e obrigações, a receber/pagar em períodos seguintes.

7.1 Perímetro da Consolidação Orçamental

Ao contrário do que sucede com as demonstrações financeiras, o perímetro de consolidação orçamental é mais restrito, limitando-se às entidades classificadas como pertencentes à Administração Local pelo Instituto Nacional de Estatística (INE).

Assim, foram incluídas na consolidação orçamental:

- ⌚ Município de Lisboa (ML)
- ⌚ GEBALIS – Gestão do Arrendamento Social dos Bairros Municipais de Lisboa, E.M.
- ⌚ Lisboa Ocidental, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., S.A.

As restantes empresas municipais, como a Carris, EMEI e EGEAC, não integram este perímetro.

7.2 Demonstrações Orçamentais

A consolidação orçamental incide sobre os seguintes mapas:

- ⌚ Demonstração de Desempenho Orçamental;
- ⌚ Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza;

Estes mapas refletem a execução orçamental consolidada de 2024, incluindo ajustamentos relacionados com:

- ⌚ Recebimentos e Pagamentos entre entidades do Perímetro Orçamental;
- ⌚ Liquidações e Obrigações transitadas de anos anteriores;
- ⌚ Liquidações e Obrigações para períodos futuros.

7.2.1 Demonstração de Desempenho Orçamental

Desagregação dos recebimentos e pagamentos consolidados do Universo Municipal de Lisboa, discriminados por rubrica orçamental:

Demonstração de Desempenho Orçamental Consolidado - 31 de dezembro de 2024			Demonstração de Desempenho Orçamental Consolidado - 31 de dezembro de 2024		
Rubrica Recebimentos	2024	2023	Rubrica Pagamentos	2024	2023
Saldo de gerência anterior	93.226.687,25	131.856.369,11	Despesas corrente	906.260.189,34	830.436.912,38
Operações orçamentais [1]	72.635.760,56	112.745.233,16	D1 Despesas com o pessoal	329.743.699,31	314.087.727,19
Devolução do saldo oper. Orçamentais	72.635.760,56	112.745.233,16	D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	224.316.228,64	209.865.257,94
Recebimento do saldo oper. orçamentais devolvido por entidades terceiras	72.635.760,56	112.745.233,16	D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	43.229.535,96	38.286.536,66
Operações de tesouraria [A]	20.502.929,00	15.100.000,00	D1.3 Segurança Social	62.097.490,71	65.000.000,00
Receita corrente	95.000.000,00	897.750.436,11	D2 Aquisição de bens e serviços	354.129.131,69	343.954,05
Receita fiscal	554.130.769,59	546.083.247,86	D3 Juros e outros encargos	9.995.441,73	7.779.490,36
R1 Impostos diretos	554.130.769,59	546.083.247,86	D4 Transferências e subvenções correntes	198.428.356,62	198.643.225,02
R1.2 Impostos indiretos			D4.1 Transferências correntes	158.944.452,91	135.316.639,34
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde			D4.1.1 Administrações Públicas	112.617.737,81	79.821.925,18
R3 Taxas, multas e outras penalidades	102.598.817,27	94.161.215,51	D4.1.1.1 Administração Central - Estado Português	4.592.468,20	5.546.302,81
R4 Rendimentos de propriedade	19.936.924,32	17.151.915,93	D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades		
R5 Transferências e subvenções correntes	99.650.226,64	83.616.205,34	D4.1.1.3 Segurança Social		
R5.1 Transferências correntes	99.650.226,64	83.616.205,34	D4.1.1.4 Administração Regional		
R5.1.1 Administrações Públicas	97.220.000,00	82.300.000,00	D4.1.1.5 Administração Local		
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	87.554.447,32	81.428.408,75	D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo		
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	9.665.596,62	1.544.278,00	D4.1.3 Famílias		
R5.1.1.3 Segurança Social			D4.1.4 Outras		
R5.1.4 Administração Regional			D4.2 Subvenções correntes		
R5.1.5 Administração Local			D5 Outras despesas correntes		
R5.1.2 Exterior - UE	2.430.182,70	643.518,62	Despesa de capital		
R5.1.3 Outras			D6 Aquisição de bens de capital		
R5.2 Subvenções correntes			D7 Transferências e subvenções de capital		
R6 Venda de bens e serviços	130.564.687,63	139.527.395,23	D7.1 Administração Central - Capital		
R7 Outras receitas correntes	9.116.832,35	17.240.456,24	D7.1.1 Administração Central - Estado Português		
Receita de capital	78.437.049,45	35.286.937,25	D7.1.2 Administração Central - Outras entidades		
R8 Venda de bens de investimento	11.106.823,06		D7.1.3 Segurança Social		
R9 Transferências e subvenções de capital	61.890.819,64	29.332.011,97	D7.1.4 Administração Regional		
R9.1 Transferências de capital	61.890.819,64	29.332.011,97	D7.1.5 Administração Local		
R9.1.1 Administrações Públicas	61.890.819,64	29.332.011,97	D7.2 Entidades do setor não lucrativo		
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português	58.397.524,97	23.209.698,79	D7.3 Famílias		
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	3.502.294,67	6.123.313,18	D7.4 Outras		
R9.1.1.3 Segurança Social			D7.2.1 Subvenções de capital		
R9.1.4 Administração Regional			D7.2.2 Outras despesas de capital		
R9.1.5 Administração Local			Despesa efectiva [5]	1.071.656.718,58	984.242.896,36
R9.1.2 Exterior - UE			Despesa não efectiva [6]	27.350.891,34	29.164.287,84
R9.1.3 Outras			D9 Despesas com ativos financeiros		
R9.2 Subvenções de capital			D10 Despesas com passivos financeiros		
R10 Outras receitas de capital	5.410.400,75	5.954.925,28	Soma [7]+[5]+[6]	1.099.007.609,92	1.013.407.184,20
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos	17.412.605,20	4.556.819,18	Operações de tesouraria [C]		
Receita efectiva [2]	1.020.830.912,45	937.624.192,54	Saldo para gerência seguinte	91.720.538,49	93.226.687,25
Receita não efectiva [3]	70.175.291,20	35.673.519,08	Operações de tesouraria [B] = [4]+[7]	62.097.490,71	72.330.769,00
R12 Receita com ativos financeiros	886.128,00		Operações de tesouraria [D] = [B]+[A]-[C]	27.085.484,20	27.085.484,20
R13 Receita com passivos financeiros	69.646.366,20	36.678.519,08	Saldo global [2] - [5]	50.935.806,13	46.616.703,82
Soma [4]+[1]+[2]+[3]	1.091.006.205,65	973.297.711,40	Despesa primária	1.061.951.276,65	976.463.409,00
Operações de tesouraria [B]	19.585.879,02	17.289.956,79	Saldo corrente	18.741.068,46	67.343.523,73
			Saldo de capital	-86.979.479,79	-118.519.048,73
			Saldo primário	-40.830.364,40	-38.839.213,46
			Receita total [1]+[2]+[3]	1.163.641.964,21	1.086.042.944,76
			Despesa total [5]+[6]	1.099.007.609,92	1.013.407.184,20

7.2.2 Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza

Demonstração Consolidada de Direitos por Natureza		(unidade: Euro)	
Rubrica	2024	2023	
Receita Corrente	74.489.883,92	84.837.170,90	
R1 Receita fiscal			
R1.1 Impostos diretos			
R1.2 Impostos indiretos			
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde			
R3 Taxas, multas e outras penalidades	21.982.120,54	27.794.557,93	
R4 Rendimentos de propriedade	1.317.893,91	45.356,97	
R5 Transferências e subsídios correntes	83.133,85	83.133,85	
R5.1 Transferências correntes	83.133,85	83.133,85	
R5.1.1 Administrações Públicas	83.133,85	83.133,85	
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português			
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	83.133,85	83.133,85	
R5.1.1.3 Segurança Social			
R5.1.1.4 Administração Regional			
R5.1.1.5 Administração Local			
R5.1.2 Exterior - U E			
R5.1.3 Outras			
R5.2 Subsídios correntes			
R6 Venda de bens e serviços	40.379.129,65	48.516.711,14	
R7 Outras receitas correntes	10.727.605,97	8.397.411,01	
Receita de Capital	18.445.326,70	17.937.154,40	
R8 Venda de bens de investimento	12.713.288,60	10.209.399,86	
R9 Transferências e subsídios de capital	5.011.251,65	5.015.020,50	
R9.1 Transferências de capital	5.011.251,65	5.015.020,50	
R9.1.1 Administrações Públicas	5.011.251,65	5.015.020,50	
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português	2.980.302,05	2.984.070,90	
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	2.030.949,60	2.030.949,60	
R9.1.1.3 Segurança Social			
R9.1.1.4 Administração Regional			
R9.1.1.5 Administração Local			
R9.1.2 Exterior - U E			
R9.1.3 Outras			
R9.2 Subsídios de capital			
R10 Outras receitas de capital	720.786,45	2.712.734,04	
R11 Reposição não abatidas aos pagamentos	770.200,02	813.283,17	
R12 Receita com ativos financeiros			
R13 Receita com passivos financeiros			
R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais			
Total	93.705.410,64	103.587.608,47	

Inclui Município de Lisboa, Gebalis e Lisboa Ocidental, SRU

A receita consolidada em 2024 apresenta os seguintes destaques:

- ⌚ Elevada execução da receita fiscal, com preponderância do IMI e IMT;
- ⌚ Recebimento de transferências correntes e de capital, com impacto relevante do IHRU no âmbito do PRR;
- ⌚ Receita de capital reforçada por efeito das empreitadas financiadas.

Demonstração Consolidada de Obrigações por Natureza (unidade: Euro)

Rubrica	2024	2023
Despesa Corrente	13.729.969,89	10.987.945,17
D1 Despesas com o pessoal	8.917.967,17	2.084.098,80
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	3.885.889,93	636.400,83
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	708.205,70	108.444,85
D1.3 Segurança social	4.323.871,54	1.339.253,12
D2 Aquisição de bens e serviços	3.312.576,63	4.499.382,57
D3 Juros e outros encargos		
D4 Transferências e subsídios correntes	46.268,80	50.000,00
D4.1 Transferências correntes	46.268,80	50.000,00
D4.1.1 Administrações Públicas		
D4.1.1.1 Administração Central - Estado Português		
D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades		
D4.1.1.3 Segurança Social		
D4.1.1.4 Administração Regional		
D4.1.1.5 Administração Local		
D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo	46.268,80	50.000,00
D4.1.3 Famílias		
D4.1.4 Outras		
D4.2 Subsídios correntes		
D5 Outras despesas correntes	1.453.157,29	4.354.463,80
Despesa de Capital	8.754.949,03	19.195.134,62
D6 Aquisição de bens de capital	8.754.949,03	19.195.134,62
D7 Transferência e subsídios de capital		
D7.1 Transferências de capital		
D7.1.1 Administrações Públicas		
D7.1.1.1 Administração Central - Estado Português		
D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades		
D7.1.1.3 Segurança Social		
D7.1.1.4 Administração Regional		
D7.1.1.5 Administração Local		
D7.1.2 Entidades do setor não lucrativo		
D7.1.3 Famílias		
D7.1.4 Outras		
D7.2 Subsídios de capital		
D8 Outras despesas de capital		
D9 Despesa com ativos financeiros		
D10 Despesa com passivos financeiros	320.272.756,27	264.295.788,67
Total	342.757.675,19	294.478.868,46

Inclui Município de Lisboa, Gebalis e Lisboa Ocidental, SRU

A despesa consolidada revelou:

- ➊ Forte execução na função habitação, sobretudo pelas intervenções da GEBALIS e da SRU;
- ➋ Aumento da despesa com pessoal, refletindo o alargamento da estrutura de recursos humanos do Município e das entidades incluídas;
- ➌ Execução relevante de projetos de investimento financiados, com destaque para obras escolares, reabilitação urbana e espaços públicos.

8 Conclusões e Considerações Finais

A Prestação de Contas Consolidadas do Município de Lisboa relativa ao exercício de 2024 permite uma visão integrada da realidade económico-financeira do universo municipal, assegurando o cumprimento dos princípios da transparência, da responsabilidade e da boa governação pública.

Apesar da redução do resultado líquido consolidado, o ano de 2024 foi marcado por:

- ➊ uma forte execução do investimento municipal, em especial nas áreas da habitação, mobilidade, regeneração urbana e educação;
- ➋ o reforço do património contabilístico, através da atualização do cadastro de infraestruturas e do reconhecimento de ativos anteriormente não registados;
- ➌ e uma gestão prudente do endividamento e dos compromissos financeiros, com capacidade de mobilização de recursos externos e fundos europeus.

O Município de Lisboa manteve o seu papel central no universo consolidado, representando a quase totalidade do ativo e do rendimento consolidado. No entanto, as empresas municipais demonstraram crescente maturidade institucional e operacional, contribuindo para a execução de políticas públicas em domínios estratégicos.

A consolidação das contas evidencia:

- ➊ o alinhamento com as normas nacionais e europeias de contabilidade pública (SNC-AP);
- ➋ a consistência da informação financeira;
- ➌ e a robustez dos mecanismos internos de controlo e reporte.

Este relatório reafirma, por fim, o compromisso do Município de Lisboa com uma gestão pública moderna, eficiente e orientada para resultados, reforçando a confiança dos cidadãos, dos órgãos de governação local e das entidades externas de supervisão.

